

# ELD

Novos  
vencimentos  
dos militares

PÁG. 5

**ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**

Ano XI - N.º 142

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCAIDA

Mensário — Abril — 1986 — 25\$00

25 de Abril:



Há 12 anos  
começava  
o fim da guerra

PÁG. 3

## Eleições para os Órgãos Centrais em Junho

- Direcção demitiu-se devido à não aprovação do Relatório e Contas de 1985 pela Assembleia Geral Nacional de 5 de Abril
- Restantes Órgãos Centrais solidarizaram-se, apresentando também a sua demissão
- Nova Assembleia Geral Nacional em 24 de Maio, no Porto
- Eleições intercalares em 28 de Junho
- Apresentação de listas até 2 de Junho

reportagem

## A Associação Portuguesa de Surdos

PÁG. 8

## Táxis gratuitos para cegos em Frankfurt

PÁG. 4

### Assembleia Geral Nacional Extraordinária

#### Convocatória

Nos termos do art.º 30.º dos Estatutos, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no próximo dia 24 de Maio (sábado), com início imediatamente após a conclusão da Assembleia Geral Nacional Ordinária que irá apreciar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central, referente a 1985, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas, sito na Praça Pedro Nunes (junto à Igreja de Cedofeita), na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação legislativa.
2. Ratificação da deliberação do Conselho Nacional de 22/2/86 sobre a indexação dos vencimentos dos trabalhadores da ADFA em 12%.
3. Apreciação dos processos disciplinares, instaurados aos sócios n.º 5240, José Manuel Lima Rita e n.º 8387, José Luís Cavaco Ferreira.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

Cândido Manuel Patuleia Mendes

### Assembleia Geral Nacional Eleitoral

#### Convocatória

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição intercalar dos Órgãos Sociais Centrais para 1986/87.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação Simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, em Lisboa (Paácio da Independência), nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

Cândido Manuel Patuleia Mendes.

### Assembleia Geral Nacional Ordinária

#### Convocatória

Nos termos do art.º 27.º dos Estatutos, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Ordinária, a realizar no próximo dia 24 de Maio (sábado), com início às 13h30, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas, sito na Praça Pedro Nunes (junto à Igreja de Cedofeita), na cidade do Porto com a seguinte Ordem de Trabalhos:

— Apreciação do Relatório de Actividades do Conselho Nacional, do Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central e respectivo parecer do Conselho Fiscal Cental, relativos a 1985.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

Cândido Manuel Patuleia Mendes

CENTRAIS

# Reflexões sobre o 25 de Abril

Pelo sócio José Maia

Aproxima-se o dia 25 de Abril, data inesquecível para milhares de portugueses. Com ele o povo português reconquistou a sua dignidade de cidadania plena.

Para além das conquistas que se obtiveram com a revolução de Abril, houve uma muito importante para todos. Refiro-me ao término da guerra colonial que durante a década e meia flagelou uma juventude inocente. Ao aproximar-se o 25 de Abril, não posso deixar de lamentar o esquecimento que muito boa gente vota a esta data, e principalmente ao seu significado.

Não cabe aqui, fazer considerações políticas, mas a minha condição de deficiente não me deixa calar perante o que doze anos depois da data referida ainda se passa na sociedade portuguesa.

Não é a primeira vez que me refiro a este tema, mas considerando a importância do mesmo, nunca é demais referi-lo.

Durante alguns anos os territórios africanos sob dominação portuguesa, foram palco de dramas que enlutaram milhares de lares. Muitos militares foram feridos. Uns superficialmente, outros, gravemente.

A Nação tem o dever de reconhecer a todos eles o direito de uma vida digna, quer através de indemnizações monetárias, quer facilitando-lhes acesso ao trabalho, à cultura, etc. Não quer isto dizer que se fomente a caridade, que é, no meu entender, a inimiga n.º 1 dos deficientes, de que se servem muitas vezes os governos para encobrir as suas incapacidades e más vontades.

Embora reconhecendo que se deve fazer justiça a todos, o facto é que há deficientes e deficientes. Aliás, este é um assunto batido e rebatido no seio da ADFA, mas que infelizmente continua na ordem do dia. Se por um lado, é inqualificável a grande diferença de tratamento entre deficientes em campanha e deficientes em serviço, não é menos verdade, que não se pode julgar em termos de igualdade um grande deficiente e um deficiente mais ligeiro, seja ele considerado em campanha ou em serviço.

## Deficientes e deficientes

Existem os que foram feridos, mas cujas deficiências não lhes trazem os mesmos problemas em relação aos que continuamente se vêm confrontados com constantes internamentos, intervenções cirúrgicas, etc. Infelizmente, muitos as-

sociados vêem o problema dos deficientes sob um prisma individualista, apenas contando para eles o quantitativo da pensão, as suas regalias, e os outros que se arriam.

A única forma de não deixarmos que os nossos problemas caiam no esquecimento, é sermos nós próprios a sensibilizar a opinião pública e entidades oficiais para a problemática de tão vasto sector da população.

Nós, deficientes militares, temos um meio poderosíssimo para reforçar o que já conquistámos e conseguir mais direitos. Refiro-me como é óbvio, à nossa Associação. Só o reforço em torno da mesma nos poderá garantir a certeza de que os problemas que nos afectam não deixarão de ser apresentados aos governantes.

É preciso pois, que nos desviemos no caminho fácil da corrupção e compadrio, que infelizmente o 25 de Abril não conseguiu exterminar.

Em Portugal, a cunha continua a ser prática corrente, e este sistema acaba sempre por favorecer o mais forte. No que diz respeito aos deficientes, é bom que todos se convençam de que o que importa é o global e não o pontual. Se assim não for, inevitavelmente serão sempre os portadores de grandes deficiências a pagar a factura.

A vida não está fácil, muito menos para os portadores de deficiências graves, mas torná-la menos difícil em troca da dignidade pessoal não é de modo nenhum a chave do problema.

A força da nossa razão acabará por se impor, mas é necessário não trilhar os caminhos da corrupção e da inveja. Digo isto, por saber que existem associados que se vendem em troca de uns graus de desvalorização em estreito entendimento com entidades responsáveis, só para atingirem objectivos a qualquer preço. Refiro-me a cama-

radas que têm um coeficiente de desvalorização compatível com a sua deficiência, mas que ousam equiparar-se por motivos meramente materiais a deficientes portadores de grandes deficiências. Ninguém tem culpa de ter maior ou menor incapacidade. Melhor. Ninguém tem culpa de ter sido ferido com maior ou menor gravidade. O que não é justo, é um ferido cicatrizado enveredar por caminhos sombrios na perspectiva de conseguir dividendos muitas vezes pondo em risco a idoneidade da própria Associação.

## De cabeça erguida

A nossa função é, e deverá ser sempre, a de conquistar direitos, e nunca, tentar conseguir favores de quem quer que seja. Só assim, poderemos continuar de cabeça erguida desbravando em cada dia que passa a espessa selva do mundo em que vivemos.

Justa ou injusta, temos a legislação que temos. É baseada nela que deveremos defender os nossos direitos, não perdendo de vista nunca, a sua melhoria. Da mesma forma, também os governantes e outras entidades oficiais deverão facultar aos interessados os direitos que a lei lhes confere. Vem a propósito lembrar casos em que deficientes solicitam novas juntas médicas para possível alteração de grau de incapacidade, e os médicos que as compõem esquecem premeditadamente os direitos dos deficientes, ofendendo-os muitas vezes moralmente. Para além de casos que me foram contados, passou-se comigo um episódio que reflecte a incompreensão e a crueldade por parte de alguns senhores doutores em relação aos deficientes. É um facto, e ainda bem que assim é, que existem médicos que não aceitam a chantagem, mas há outros que descarregam nos doentes a sua fúria e incompetência.

Pertenço ao número de deficientes que não precisam de cunha para manter a sua condição de deficiente. Mesmo que o meu coeficiente de desvalorização fosse menor, desde que o mesmo estivesse de acordo com a deficiência, de forma alguma recorreria a métodos baixos.

Embora este procedimento em todos os actos

do meu dia a dia não me tenham trazido até hoje quaisquer benefícios, o facto é que não prescindindo do meu comportamento. Considerando que à minha deficiência corresponde um coeficiente de desvalorização mais elevado, através dos serviços da ADFA fiz um requerimento para nova junta. Mandado à consulta externa de neurocirurgia onde o médico, por sinal também DFA, para além de pôr em causa a minha pretensão, talvez me tenha confundido com ele, acusando-me de abusador, me disse textualmente que a minha deficiência era crónica, portanto sem cura, e que a desvalorização atribuída em 1976 estava muito bem dada.

Como é lógico defendi os meus pontos de vista, confrontando os meus problemas motivados pela minha deficiência com os daquele senhor doutor sócio da ADFA que, tendo uma ligeira deficiência num dos braços, que o não impede de exercer a sua bem paga actividade de neurocirurgião.

Não ponho em causa o facto do referido médico não me dar mais incapa-

cidade. Ponho em causa, isso sim, a maneira incorrecta como fui tratado e como ele indelicadamente me tratou como doente. Seria tratado da mesma maneira, se a consulta tivesse decorrido no seu consultório privado!?

Mais tarde, na junta médica, foi confirmado sem surpresa para mim o parecer do sr. doutor que atrás referi. Os leitores do nosso jornal poderão perguntar qual o motivo porque refiro um caso pessoal, quando mais atrás digo que o que interessa é defender o todo e não casos pessoais. Não existe porém contradição da minha parte. O que se passou comigo poderá fortalecer a ideia de que através da legalidade é muito difícil conseguir direitos neste país. Mas será fomentando a prática ilegal que os deficientes conseguirão os seus objectivos?

No meu caso pessoal, tenho a certeza de que o meu grau de incapacidade é maior e futuramente não terei dúvidas em voltar a pedir nova junta, mas cunhas, nunca.

Já agora, deixo aqui um recado ao sr. doutor, que como já disse é sócio

da ADFA. O meu abuso levou-me a ser internado de Outubro a Fevereiro acabando por ser sujeito à terceira intervenção cirúrgica à cabeça. Sr. doutor, não é queixa. É revolta.

Quanto aos associados que teimam em servir-se dos serviços da ADFA sem a ela darem o contributo dos seus deveres de sócios, será melhor consultarem as suas consciências para que os objectivos que levavam à sua formação sejam cumpridos integralmente, e que a nossa casa seja uma organização prestadora de serviços, e não uma agência de favores.

Não posso terminar, sem referir que a citação do meu caso serve apenas de exemplo e denúncia à prepotência dos que se servem da corrupção para atingirem fins. Só assim dignificaremos os anseios de todos, grandes ou pequenos deficientes.

A luta consiste, não em mendigar esta ou aquela percentagem, mas trabalhar no sentido que seja feita justiça a todos os que um regime utilizou arbitrariamente na defesa de um poder corrupto e obsoleto a que o glorioso 25 de Abril pôs termo.

## Legislação

### Rendas de casa subsídio para deficientes

A Lei das Rendas de Casa, tal como havíamos já noticiado em anterior edição do ELO, estabelece que os inquilinos deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento que durante o ano de 1986 vejam as suas rendas aumentadas pela entrada em vigor dessa Lei poderão candidatar-se a um subsídio especial, atribuído «excepcionalmente, por períodos limitados», visando cobrir «casos especiais de manifesta carência», e cujo montante será determinado caso a caso.

Aguardava-se a regulamentação dessa Lei, que acaba de ser feita pelo Decreto-Lei 68/86 de 27 de Março, do qual transcrevemos a parte

respeitante a este subsídio especial:

1 — Aos arrendatários que sejam deficientes, com grau de incapacidade igual ou superior a

60 %, é atribuído um subsídio de renda de montante a determinar caso a caso, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro.

2 — O pedido de concessão do subsídio especial para arrendatários deficientes deverá ser acompanhado de documento comprovativo do grau de deficiência passado pelos serviços de saúde competentes.

Os pedidos devem ser feitos no Centro Regional de Segurança Social da área da residência do requerente.

A ADFA dispõe de uma Secção de Fotografia que executa todos os trabalhos fotográficos com perfeição, rapidez, e a preços muito especiais.



# 25 de Abril

## ADFA comemora o fim de guerra

● Brigadeiro Pezarat Correia participa em colóquio na Sede, no dia 24

A organização dos deficientes das Forças Armadas Portuguesas está indissolúvelmente ligada ao 25 de Abril.

Até Abril de 1974, os deficientes militares viviam em condições muito difíceis, sem possibilidade de organização e sem quaisquer perspectivas de integração na sociedade. Os deficientes e os mortos, os órfãos e as viúvas das guerras de África foram, de resto, uma das causas que levaram ao 25 de Abril, pois o número de mortos e deficientes ia aumentando e pesando cada vez mais nas consciências nacionais.

Embora não pudessem associar-se e lutar pelos seus direitos legalmente, os Deficientes das Forças Armadas procuravam já fazer valer as suas razões. Havia já movimentações nos hospitais, evidadas de um forte espírito de coesão.

Esse movimento embrionário não podia apresentar-se à luz do dia, mas constituía uma crescente realidade. Em 1973, foi enviada um documento ao então primeiro ministro Marcello Caetano, reclamando a satisfação de alguns dos

direitos dos deficientes das Forças Armadas. Os corpos dos mortos de África entravam de noite e saíam de noite. Os deficientes estavam escondidos. Mas eram muitos para que o seu peso se não fizesse sentir na consciência dos militares. Não havia liberdade de expressão, mas as pessoas sentiam também, em silêncio, o drama da guerra. Em 25 de Abril de 1974, dissipou-se essa nuvem de pesado silêncio. Nos hospitais, a primeira ideia foi, para muitos, a de que a guerra iria finalmente acabar e os jovens já não iriam estar sujeitos aos horrores que conhecemos.

Assim aconteceu. Depois, houve que pensar em nós próprios. O apoio inequívoco da população mostrou de imediato aos deficientes que a esperança era possível. Unimo-nos. Trabalhámos em conjunto. Ao longo destes doze anos, a ADFA, teve a grande responsabilidade de trazer a público os problemas dos deficientes portugueses. O reconhecimento internacional de que hoje disfruta a nossa Associação é a



prova de que, apesar de todas as vicissitudes, os deficientes militares souberam assumir um papel de primeira linha na luta pelo reconhecimento do direito de todos os deficientes à plena integração na sociedade. No próximo dia 24 vamos comemorar o fim de guerra. As comemorações iniciar-se-ão com um encontro com um militar de Abril que animará um Colóquio sobre os seguintes temas «25 de Abril — final de guerra, Ano Internacional da Paz, os direitos que assistem aos deficientes militares». O colóquio realizar-se-á pelas 18 hoas e 30 e contamos com a

presença do Brigadeiro Pezarat Correia.

Trata-se de um acto cultural a que atribuímos particular significado como vítimas da guerra a que o 25 de Abril pôs termo.

Seguir-se-á um jantar convívio, pelas 20 horas.

A ampla participação que se espera por parte dos sócios constituirá a afirmação, neste Ano Internacional da Paz, de que as vítimas da guerra são a favor da paz, com a autoridade, particular que lhes assiste para a reclamar após a experiência traumatizante da guerra por que passaram.

# 12.º Aniversário da ADFA

## Desconvocado Convívio Nacional na Estufa Fria

● Almoço-Convívio na Sede em 17 de Maio

Devido às alterações provocadas pela Assembleia-Geral Nacional e subsequente apresentação da demissão por todos os órgãos sociais centrais, a Direcção Central decidiu desconvocar o Convívio Nacional previsto para a Estufa Fria em Lisboa no dia 17 de Maio. No mesmo dia, realizar-se-á na Sede, um Almoço-Convívio, para o qual estão abertas inscrições.

Mantém-se porém de pé o espírito de comemorar o 12.º Aniversário da ADFA neste Ano Internacional da Paz, produzindo simultaneamente a afirmação pública de que a guerra continuará presente entre nós enquanto não forem asseguradas condições de plena integração na sociedade

aqueles que mais directamente sofreram os seus efeitos.

Espera-se que este almoço possa constituir um marco de coesão entre os sócios da ADFA pois aquilo que nos une é a deficiência, factor muito mais importante que as várias pequenas coisas que possam separar-nos.



## Actividades culturais

Integradas nas comemorações do 12.º Aniversário da ADFA vão decorrer na sede a partir de 12 de Maio, várias exposições de arte em que participarão artistas sócios e não sócios, deficientes e não deficientes.

Os trabalhos a expôr vão da dactilografia artística à cerâmica, passando por azulejos decorativos, pirogravuras e brinquedos em madeira e trabalhos em couro e estanho.

O programa completo das exposições é o seguinte:

De 12 a 20 de Maio: João Carlos Pombeiro Filipe expõe trabalhos de dactilografia artística.

De 24 a 30 de Maio: Carlos Alberto Matos Filipe apresenta e faz no local brinquedos em madeira e José Fernando Farinha Castelo, simultaneamente, expõe trabalhos em couro e estanho.

De 2 a 13 de Junho, Manuel Félix, Irne Baptista Pereira e Pedro Valagão apresentam trabalhos em cerâmica.

De 16 a 25 de Junho decorrerá a fase final desta mostra com a exposição de trabalhos de pirogravura em madeira, azulejos e cerâmica dos alunos da Escola da ADFA e trabalhos em madeira do sócio Borges.

## Criação do Núcleo de Peniche encerra comemorações

A eleição da Comissão Instaladora do Núcleo de Peniche, um almoço e um colóquio, encerrarão, em 31 de Maio, nessa localidade, as comemorações do 12.º Aniversário da ADFA.

Ainda antes, porém, no dia 19 de Abril, a ADFA esteve já presente em Peniche num colóquio sobre o 25 de Abril, a convite da Câmara Municipal do concelho.

Os sócios de Peniche decidiram comemorar da melhor forma o 12.º Aniversário da ADFA, unindo-se e reavivando o espírito associativo que num passado recente os congregou.

O programa das actividades que acompanharão a criação formal do núcleo é o seguinte:

9 H — Reunião de associados, no Forte, e eleição da Comissão Instaladora do Núcleo local.

11 H — Jogo de Basquetebol em cadeira de rodas.

12 H — Almoço no Forte.

15 H — Visita ao Forte, onde estará patente uma exposição fotográfica.

17 H — Colóquio sobre a problemática do deficiente.

## Problemas dos deficientes voltam a ser falados no Parlamento

A situação dos deficientes em Portugal, as lacunas e anacronismos das leis que lhes dizem respeito e, particularmente, a recente transferência do Secretariado Nacional de Reabilitação para a tutela da Secretaria de Estado da Segurança Social, têm motivado algumas intervenções de deputados na Assembleia da República.

Ainda na nossa edição de Janeiro último publicávamos parte da intervenção de um deputado socialista sobre essa última questão.

No passado dia 14 de Março o assunto voltou ao Parlamento pela voz do deputado comunista Vidigal Amaro, de cuja intervenção recolhemos as seguintes passagens:

Senhor Presidente, Senhores Deputados, A não regulamentação e o resultante incumprimento da Lei do Ensino Especial, os sucessivos e já escandalosos adiamentos da entrada em vigor da Lei sobre Barreiras Arquitectónicas e a não aplicação da Lei sobre Trabalho Protegido, diplomas publicados, alguns, há mais de 5 anos, são exemplos bem demonstrativos do quanto continua por fazer em matéria de política de reabilitação e do que não tem sido posto em prática por sucessivos governos.

Tal política é ela também contraária às recomendações do Plano Mundial para a Década dos Deficientes aprovada pelas Nações Unidas e subscrita pelo Governo português.

Ouvir promessas, criando falsas perspectivas, o adiar constante de soluções e o agravamento diário das suas condições de vida, esses sim, são os problemas verdadeiros e reais, que têm de encarar, no dia a dia, os deficientes portugueses e as suas associações.

Os problemas de reabilitação e integração dos

deficientes constituem preocupações nacionais, que o Estado deve assumir como obrigações suas, e a que ao Governo caberia dar resposta pronta e eficaz.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 346/77 foi criado o Secretariado Nacional de Reabilitação, estrutura que dependia do Primeiro Ministro, onde os deficientes tinham uma voz e uma participação activa. Procurava-se, assim, criar condições objectivas para se assumir a integração de pessoa deficiente como um processo global e contínuo, que passa por áreas tão variadas, como as da sensibilização, prevenção,

educação, formação profissional, trabalho, urbanismo, transportes e segurança social.

A decisão deste Governo de transferir o Secretariado Nacional de Reabilitação do Conselho de Ministros para a Secretaria de Estado da Segurança Social, constituiu mais um rude golpe nas justas reivindicações dos deficientes e veio quebrar um processo de dinâmica onde se encontravam empenhados não apenas os deficientes mas também muitos técnicos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, Os problemas que preocupam os deficientes portugueses e as suas associações são muitos e variados mas de entre eles queríamos salientar os seguintes:

— no campo da prevenção é necessário o cumprimento e implementação das normas de Segurança e Higiene no Trabalho, a obrigatoriedade da vacinação anti-rubéola, a implementação das consultas de genética, de saúde materna e do parto hospitalar e o cumprimento de normas de segurança relativas aos factores VIII e IX, no tratamento dos hemofílicos, tendo em atenção o risco do SIDA.



## Sócios falecidos



MARCELINO AUGUSTO CARPINHEIRO, sócio n.º 544, faleceu, com 38 anos de idade, vítima de doença, no dia 6 de Abril.

Natural de Castro Roupal, Maçedo de Cavaleiros e residente em Linda-a-Velha, este nosso sócio era grande deficiente por ferimentos sofridos

nos membros inferiores, em 1968, na Guiné, de que resultou amputação de uma das pernas. Deixa viúva e um filho menor.

MANUEL CORREIA TORRES, sócio n.º 1081, da Delegação do Porto, faleceu no dia 18 de Março.

Desconhecem-se os motivos da morte deste sócio, DFA com 80 por cento de desvalorização devido à paralisia dos membros inferiores, pois encontrava-se afastado da Associação desde 1977, não se sabendo inclusivamente qual a sua última residência.

MANUEL MONIZ, sócio n.º 8565, da Delegação

de Ponta Delgada, faleceu no dia 27 de Março de 1986, na sua residência sita na Rua da Piedade n.º 75, da freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, de onde era natural.

Primeiro sargento do Exército, Manuel Moniz vinha desempenhando os cargos de chefe de secretaria e secretário da Direcção da Delegação de Ponta Delgada com particular zelo, dedicação e competência.

O falecido deixa viúva a sra. Floripes Ventura Moniz.

AOS FAMILIARES E AMIGOS destes nossos associados apresentamos as nossas sentidas condolências.

## Em Frankfurt

### Táxis gratuitos

## para deficientes visuais

No Município de Frankfurt, desde 1 de Janeiro de 1986 e por período experimental os seis meses, os deficientes visuais têm direito a transporte gratuito em táxi desde os terminais dos outros transportes até aos locais onde desejam deslocar-se.

Esta iniciativa exemplar é descrita pelo jornal Die Zeit com ampla soma de pormenores. Assim, o serviço funciona desde amanhã à noite para os grandes deficientes visuais e, a partir das 20 horas, é mesmo extensivo a outras pessoas com problemas de visão.

Mercê do sistema de rádio que liga todos os transportes públicos, metropolitano, autocarros, eléctricos e táxis, bastará ao utente indicar ao condutor que necessita de um táxi na paragem em que o abandonará o transporte público, e condutor accionará o pedido.

Este «luxo» só espartará porém quem não souber — mas o jornal em que recolhemos a notícia di-lo — que em Frankfurt a maioria dos semáforos tem dispositivos acusticos ou vibráteis destinados a deficientes visuais, que o Município tem uma técnica de locomoção encarregada de ajudar os cegos a reconhecer os percursos em que necessitam de se movimentar, que as escadas do metropolitano estão sinalizadas com cores de alto contraste e

indicadores tácteis nos corrimões.

Mas tudo isto é, apenas uma parte do que esta municipalidade alemã tem feito por reconhecer que os deficientes têm direito à cidade como os demais.

A notícia refere-se apenas ao domínio das dificuldades visuais mas adianta ainda que o Município subsidia clubes onde os deficientes visuais fazem remo ou andam em bicicletas de vários lugares, praticando desporto integrado com outros cidadãos, na cidade existem mapas tácteis do Zoo e do Jardim Botânico, enquanto os motoristas de transportes públicos passaram a anunciar o destino da sua carreira através de altifalantes exteriores para os passageiros invisíveis e idosos que se encontram nas paragens.

A cumular estas realizações, o Município tem prevista para este ano a realização de uma exposição de arte tridimensional destinada a pessoas cegas e grandes deficientes visuais.

## Direcção da Delegação e Viseu apresentou demissão

A Direcção da Delegação de Viseu renunciou ao seu mandato invocando que «não encontra possibilidades de diálogo concertado com a Direcção Central para a resolução dos problemas da Delegação».

Nos termos dos Estatutos da ADFA terão de ser realizadas eleições para esse órgão no prazo de 60 dias, para o que foi já convocada uma Assembleia Geral Eleitoral da Delegação a realizar no sábado 28 de Junho de 1986.

## Delegação de Viseu Assembleia Geral Eleitoral CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 48.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Delegação de Viseu, para a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9H00 às 19H00, com vista à eleição intercalar da Direcção de Delegação para 1986/87.  
ADFA, 18 de Abril de 1986.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERL DE DELEGAÇÃO

O Presidente

Jorge Teixeira Carneiro

Sócio n.º 631

# Associações de deficientes debatem formação profissional e emprego

● Câmara Municipal de Lisboa admitiu mais 35 trabalhadores deficientes

As Associações de e para deficientes signatárias do documento «Protesto — pelo direito à total participação e igualdade», aguardam da Secretaria de Estado da Segurança Social uma resposta ao seu pedido de audiência relacionado com o novo estatuto orgânico do Secretariado Nacional de Reabilitação. Entretanto, realizou-se no dia 14 de Abril, no SNR, uma reunião em que foram debatidas questões relacionadas com a formação profissional e emprego de deficientes, da qual saíram já algumas conclusões que deverão levar a uma proposta de trabalho neste do domínio.

A reunião do dia 14 estiveram presentes a ADFA, a Liga Portuguesa de Deficientes Motores, a Liga de Cegos João de Deus, a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNADE), a Cerci-Lisboa, a Cerci-Cascais, a Associação de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais (APACDM), a Fundação Sain, o Centro Helen Keller, a Associação de Pais para a Educação de Crianças Diminuídas Auditivas (APECDA), o NIPRED e a Direcção do Ensino Especial do Ministério da Educação. O Instituto do Emprego e Formação Profissional não compareceu.

convite formulado às onze associações signatárias do documento «Protesto» por um outro grupo de associações para deficientes que há mais de dois anos vem debatendo o problema da pré-profissionalização, deparando com a inércia burocrática e a indefinição. Há duas concepções antagónicas quanto ao entendimento da pré-profissionalização: ou esta constitui a última fase da reabilitação para a vida profissional ou um primeiro passo da própria formação profissional. Esta segunda concepção é, de momento a que está a ser praticada entre nós. Daí resulta que a Divi-

são de Reabilitação do Instituto do Emprego e Formação Profissional tem apoiado várias iniciativas, com dispêndio de avultadas verbas, mas os formados não encontram emprego uma vez concluída a sua formação. Vários motivos concorrem para que tal suceda: por um lado o Estado é a primeira entidade a não criar condições para o acesso dos deficientes ao emprego, como lhe competia, nomeadamente, através de quotas de emprego nos sectores publicos, quer administrativo quer empresarial, e no sector privado. Por outro lado, a formação ministrada nessas acções revela-se desajustada das realidades, utilizando métodos de há 20 ou 30 anos, tratando todos os deficientes da mesma forma sem atender à especificidade dos seus casos, prestando-lhes uma formação como artifices de metais ou madeiras que não lhes proporciona a obtenção de um posto de trabalho. Com esta ausência de planeamento, o dinheiro que está a ser gasto em acções de pré-profissionalização é dinheiro deitado à rua.

As organizações de deficientes entendem que cabe ao SNR o papel de coordenar essas acções, e reclamam o direito de intervir na definição dos programas de formação. Na realidade pensamos que seria preferível formar dez deficientes e integrar dez deficientes no mundo do trabalho, remetendo os restantes para os esquemas normais de desemprego e Segurança Social, em lugar de formar cem e integrar zero. Nem todas as entidades actuam porém da mesma forma que o Estado: apaz-nos registar o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal de Lisboa neste domínio. O Município da capital, através do NIPRED admitiu recentemente mais 35 trabalhadores deficientes. Trata-se de um exemplo que terá forçosamente de ser acompanhado a outros níveis da administração central e local. O SNR comprometeu-se, nesta reunião, a fornecer toda a documentação sobre o assunto às associações presentes estando já marcada nova reunião para 13 de Maio para elaborar um documento sobre as medidas que pensamos dever ser tomadas nesta área.

# Emissão e renovação dos Cartões de DFA

- Portaria 816 de 28 Out. 85
- Portaria 884 de 21 Nov. 85

Após a aprovação dos impressos destinados à emissão e renovação dos cartões de DFA's, fomos informados pela Repartição Geral do Exército, que a partir desta data, todos os Deficientes abrangidos pelo DL/43-76 e em conformidade com as Portarias em referência, devem proceder à renovação dos referidos cartões, junto dos Quartéis Gerais onde estão

apresentados, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos.

a) Emissão de Cartão: 2 fotos; grupo sanguíneo e fotocópia do B.I.

b) Renovação de Cartão: 1 foto e fotocópia do B.I.

NOTA: O interessado poderá pedir directamente o cartão à Repartição Geral, Praça do Comércio, 1100 Lisboa, juntando para tal os documentos acima mencionados.

## Suplemento Especial de Serviço

● Art.º 3.º do D-Lei 70/86 de 5 de Abril

Após várias exposições e contactos levados a efeito pela ADFA, foi-nos finalmente reconhecido o direito ao Suplemento Especial de Serviço que, nos termos do Decreto-Lei indicado, passa a ser considerado para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 47.º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação). Assim, o referido suplemento passa a entrar por inteiro no cálculo das pensões dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei 43/74 de 20 de Janeiro.

## Aumento dos vencimentos das Forças Armadas Decreto-Lei de 5 de Abril de 1986

Os vencimentos base a abonar mensalmente aos oficiais, sargentos e praças dos três ramos das Forças Armadas passam a ser os seguintes:

POSTOS	V. B. 1985 + 16,4%	SCSM (1)	SES (2)	SOMA
Gen. 4 Est/Almirante	100.400\$	16.100\$	8.700\$	125.200\$
Gen/Vice Almirante	90.400\$	16.100\$	8.700\$	115.200\$
	83.600\$	16.100\$	8.700\$	108.400\$
Cor./Cap. Mar e Guerra	78.500\$	16.100\$	7.400\$	102.000\$
Ten-Cor./Cap. de Fragata	73.500\$	11.100\$	5.600\$	90.200\$
Maj./Cap. Tenente	68.800\$	11.100\$	5.600\$	85.500\$
Cap./1.º Tenente	61.600\$	8.700\$	5.600\$	78.300\$
Cap./2.º Tenente	51.700\$	8.700\$	4.400\$	64.800\$
Alf./Sub. Tene. G. Marinha	48.800\$		4.400\$	59.900\$
		8.600\$		
Sarg. Mor	55.300\$	8.600\$	4.900\$	68.800\$
Sag. Chefe	52.300\$	5.700\$	4.900\$	65.500\$
Sarg. Ajudante	44.900\$	5.700\$	4.100\$	54.700\$
1.º Sarg.	40.600\$	5.700\$	4.100\$	50.400\$
2.º Sarg.	36.100\$	5.700\$	4.100\$	45.900\$
Fur. e Subsarg.	33.300\$		4.100\$	43.100\$
Armada				
Do Grupo A		5.700\$		
Cado	33.300\$	3.300\$	4.100\$	43.100\$
1.º Marinheiro	30.300\$		2.900\$	36.500\$
2.º Marinheiro	20.400\$			20.400\$
Grumete Reconduzido a)	27.800\$		2.900\$	30.700\$
Do Extinto Guarada da Taifa		5.700\$		
1.º Dispenseiro a)	36.100\$		2.900\$	45.900\$
Exército e F. Aérea				
Readmitidas		3.300\$	4.100\$	
1.º Cabo	30.300\$			36.500\$
2.º Cabo	27.800\$			30.700\$
Soldado	26.400\$		2.900\$	29.300\$
Contratadas			2.900\$	
1.º Cabo	20.400\$		2.900\$	20.400\$
2.º Cabo	20.300\$			20.300\$
Soldado	20.200\$			20.200\$
Asp. df. Tir.	23.600\$			23.600\$
Cad. 1.º Ano 20%	4.800\$			4.800\$
Cad. 2.º Ano 24%	5.700\$			5.700\$
Cad. 3.º Ano 30%	7.100\$			7.100\$
Cad. 4.º Ano 38%	9.000\$			9.000\$

Em consequência do aumento dos vencimentos dos militares no activo, as Pensões dos DFA serão actualizadas em conformidade com o Decreto Lei 43/76.

- (1) Suplemento da Condição do Serviço Militar.
- (2) Suplemento Especial de Serviço.

### INQUÉRITO AOS SÓCIOS DA REGIÃO NORTE

Na continuação dos trabalhos preparatórios do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, a Delegação do Porto com a colaboração das outras delegações envolvidas — vai proceder a um inquérito junto dos sócios da região Norte no sentido de obter dados acerca da sua situação escolar profissional bem como de outros de interesse associativo. Pretende-se com o referido inquérito conhecer a situação e as carências dos sócios nesses domínios de molde a fundamentar e definir programas de trabalho no sentido de apoiar a sua integração profissional.

Assim, a Direcção da Delegação do Porto solicita a todos os sócios que preencham e enviem rapidamente os inquéritos quando os receberem. Embora este trabalho não vá resolver de imediato todos os problemas dos sócios nos domínios referidos, poderá todavia ajudar à sua resolução em alguns casos.

Cupão a ser recortado, colado num postal e enviado à delegação da ADFA — PORTO.

---

NOME \_\_\_\_\_

N.º SÓCIO \_\_\_\_\_ IDADE \_\_\_\_\_

HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS \_\_\_\_\_

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

OUTRAS INFORMAÇÕES \_\_\_\_\_

---

**SEGUROS** QUALQUER RAMO EM TODO O PAÍS · CONSULTAS TÉCNICAS E CONTACTOS

Tel. (01) — 220 23 85

SÓCIO **ARMANDO ALVES**  
R. VITÓRIA, 131 — VALE MILHAÇOS

CORROIOS 2800 ALMADA

### Carta do Gabinete do primeiro ministro

Em resposta ao documento das onze associações protestando contra transferência do SNR para tutela da Secretaria de Estado da Segurança Social, o gabinete do primeiro ministro enviou uma carta à Liga de Cegos João de Deus, em que afirma que «a actual Lei Orgânica do Governo não põe em causa a filosofia da integração da pessoa deficiente como processo global e continuo nem as funções e o papel relevante para a sociedade do SNR».

Essa carta afirma adiante que «a actual Lei Orgânica visa essencialmente conferir operacionalidade e eficácia ao funcionamento do Governo, e termina afirmando «Confiamos que V. Ex.ª privilegiarão na vossa análise as realizações concretas e o pragmatismo, na resolução dos problemas da nossa sociedade em relação às meras intenções».

Privilegiaremos sem qualquer espécie de dúvida, as acções concretas. Continuamos portanto à espera que surjam, já que até ao momento ainda nada se fez.

# Regulamento Eleitoral

## CAPÍTULO I Generalidades

Artigo 1.º — O Presente Regulamento Eleitoral destina-se a dar cumprimento ao preceituado no Art.º 28.º dos Estatutos aprovados na Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 29 de Janeiro de 1983.

Artigo 2.º — 1. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará com 30 (trinta) dias de antecedência mínima a data das eleições, que decorrerão da seguinte forma:

a) Todos os Órgãos Sociais da ADFA (Centrais e Locais) serão eleitos através da mesma Assembleia Geral Nacional Eleitoral, excepto quando se trate de eleições intercalares para Órgãos Sociais Centrais ou Locais;

b) Para os Órgãos Sociais Centrais, a Assembleia Geral Nacional Eleitoral funcionará em Assembleias Gerais de Delegação simultâneas podendo estas funcionar com mesas de voto simultâneas nos Núcleos existentes.

2. A Mesa da Assembleia Geral Nacional fixará ainda a hora de abertura e encerramento do acto eleitoral.

3. A publicidade da data e horário das eleições será feita através de editais afixados em lugar próprio na sede da ADFA, Delegações e Núcleos existentes e notícia no jornal «Elo», devendo ainda ser enviada notícia aos Órgãos de Comunicação Social.

Artigo 3.º — Todos os órgãos serão eleitos por escrutínio secreto.

Artigo 4.º — Só podem eleger, ser eleitos, candidatar-se ou subscrever listas de candidatos os sócios, no pleno gozo dos seus direitos à data em que ocorrer o respectivo acto de eleição ou de candidatura.

Artigo 5.º — 1. Cabe à Mesa da Assembleia Geral Nacional (MAGN) as funções de Mesa da Assembleia Geral Nacional eleitoral.

2. Cabe à Mesa da Assembleia Geral de Delegação as funções de Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral.

3. A Mesa da Assembleia Geral Nacional nomeará, de entre os sócios que constituem os núcleos uma Mesa Eleitoral composta por 3 elementos.

Artigo 6.º Serão competências das Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais:

a) Receber as listas de candidatos e verificar a sua regularidade;

b) Coordenar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

c) Presidir ao acto eleitoral;

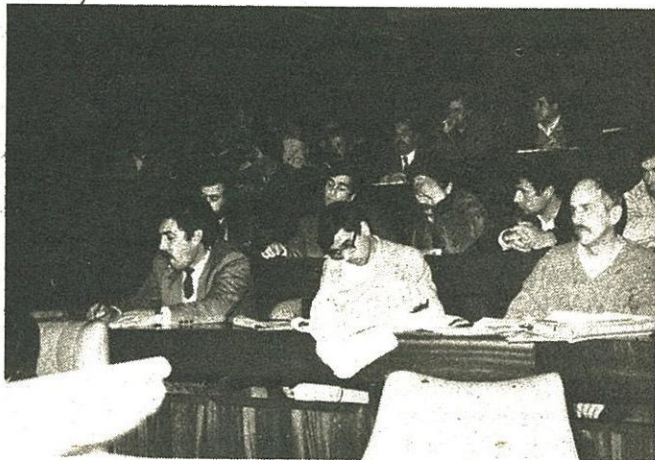
d) Proceder à afixação das listas de candidatos em lugar próprio, devendo ainda proceder à divulgação através do jornal «Elo»;

e) Ajuizar das impugnações ao acto eleitoral;

f) Certificar e divulgar os respectivos resultados eleitorais.

Artigo 7.º — Para o acto Eleitoral serão formadas Comissões Eleitorais constituídas por:

a) Para os Órgãos Sociais Centrais, a Mesa da Assembleia Geral Nacional



Eleitoral, e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

b) Para os Órgãos Sociais Locais, a Mesa da Assembleia Geral de Delegação Eleitoral, e um representante de cada uma das listas de candidatos consideradas;

c) A Mesa da Assembleia Geral Nacional poderá delegar os poderes que lhe cabem na Comissão Eleitoral, nomeando representante ou representantes, até ao número de três, os quais serão devidamente credenciados pela mesma.

Artigo 8.º — As Comissões Eleitorais referidas no artigo interior iniciarão as suas funções 5 (cinco) dias após a data limite de apresentação das listas de candidatos;

Artigo 9.º — São competências das Comissões Eleitorais:

a) Dirigir todo o processo administrativo das Eleições;

b) Assegurar iguais oportunidades e direitos a todas as listas concorrentes;

c) Dar toda a publicidade ao Acto Eleitoral;

d) Fiscalizar o Acto Eleitoral por forma a que ele se processe de acordo com os Estatutos da ADFA e o presente Regulamento Eleitoral;

e) proceder ao apuramento dos resultados.

## CAPÍTULO II

Artigo 10.º — 1. A apresentação de candidaturas consiste na entrega de listas conjuntas, que conterão obrigatoriamente todos os candidatos aos 4 Órgãos Sociais, quer se trate dos Órgãos Sociais Centrais (DC, MAGN, CFC, CN) ou Locais (MAGD, DD, CFD, CN) e far-se-á:

a) para os Órgãos Sociais Centrais, à Mesa da Assembleia Geral Nacional;

b) para os Órgãos Sociais Locais, à Mesa da Assembleia Geral de Delegação.

2. As listas de candida-

tas, deverão as Mesas das Assembleias Gerais Eleitorais proceder à afixação das mesmas em lugar próprio an sede, delegações e núcleos existentes, acompanhadas dos respectivos programas de acção.

Artigo 14.º — 1. As listas de candidatos poderão ser apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes ou por quaisquer grupo de sócios, acompanhados por um termo individual ou colectivo de aceitação de candidatura.

2. O termo de aceitação de candidatura constará de uma declaração assinada pelo candidato ou candidatos e respectivo número de sócios.

3. A apresentação de listas de candidatos deverá ser acompanhada pela identificação dos candidatos, da qual constará o número de sócio, nome completo, idade e residência.

Artigo 15.º — As listas de candidatos apresentadas pelos Órgãos Sociais cessantes serão denominadas por Lista A e as listas apresentadas por outros grupos de sócios serão denominadas pela ordem seguinte do alfabeto e segundo a ordem de entrada.

Artigo 16.º — As listas de candidatos apresentadas por grupo de sócios, serão subscritas por:

a) 30 (trinta) sócios, para os Órgãos Sociais Centrais;

b) 20 (vinte) sócios, para os Órgãos Sociais Locais.

## CAPÍTULO III Acto eleitoral

Artigo 17.º — As Comissões Eleitorais organizarão secções de voto, de forma a que a votação decorra segundo o presente Regulamento Eleitoral e os termos estatutários.

Artigo 18.º — Existirá uma urna de voto em cada mesa eleitoral.

Artigo 19.º — Um dos elementos da Comissão Eleitoral inscreverá, em folha própria, o nome e número de sócio votante, antes da introdução do voto na urna e depois da sua identificação como associado no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 20.º — Todos os associados que por qualquer motivo de força maior não possam estar presentes ao Acto Eleitoral poderão nomear representantes através de documento com assinatura reconhecida pelo Notário e respectivo número de sócio.

Artigo 21.º — 1. Os boletins de voto deverão ser de formato igual e de cor diferente, tanto para os Órgãos Sociais Centrais

como para os Órgãos Sociais Locais.

2. Serão considerados nulos os votos que contêm nomes cortados, substituídos ou qualquer anotação.

Artigo 22.º — 1. Após o encerramento do Acto eleitoral, o presidente da Mesa da Assembleia Geral Eleitoral procederá à abertura das urnas, contagem de votos e apuramento de resultados.

2. Após o apuramento de resultados, o presidente da mesa da assembleia geral eleitoral comunicará os mesmos à mesa da assembleia geral nacional.

3. Todos os boletins de voto e demais documentos relativamente ao acto eleitoral serão canalizados, em envelope fechado e lacrado, ao presidente da mesa da assembleia geral nacional eleitoral, acompanhados do relatório do acto eleitoral, elaborado pela respectiva comissão eleitoral, até oito dias após o acto eleitoral.

Artigo 23.º — O acto eleitoral pode ser impugnado se a reclamação se basear em irregularidades fundamentadas e apresentadas até 5 (cinco) dias após o encerramento do acto eleitoral.

2. A impugnação deverá ser apresentada à mesa da assembleia geral nacional eleitoral, que apreciará a validade dos fundamentos da mesma.

3. Havendo fundamento, o presidente da mesa da assembleia geral nacional eleitoral convocará expressamente para apreciação da impugnação, nos 15 (quinze) dias seguintes, a assembleia geral, que decidirá, em última instância, sobre a necessidade de repetição do acto eleitoral na assembleia geral eleitoral onde a irregularidade tiver sido cometida.

## CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 24.º — Todas as dúvidas suscitadas no presente Regulamento Eleitoral serão da competência da mesa da assembleia geral nacional eleitoral.

## CAPÍTULO V

Artigo 25.º — No acto eleitoral subsequente à aprovação deste regulamento eleitoral, às funções da M. A. G. D. E. serão garantidas pelas respectivas direcções de delegação ou pela M. A. G. Z. nas delegações que eram sede de zona.

APROVADO NA ASSEMBLEIA  
GERAL NACIONAL  
ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL  
DE 1983



Aspectos da Assembleia Geral

Após não aprovaç

## Órgãos apresent

Após a não aprova  
nal, realizada em 5  
Direcção Central rel  
ADFA decidiu apres  
que foi seguida pel  
Mesa da Assembleia  
Central e membros.

No documento endereçado pela Direcção Central ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional que junto reproduzimos na íntegra, a Direcção considera nomeadamente que a sua orientação no tocante às reivindicações legislativas foi posta em causa pela Assembleia-Geral, que ao rejeitar o Relatório de Actividades e as Contas de 1985 sem apontar irregularidades ou faltas à verdade nesses documentos a AGN manifestou uma «total desconfiança» relativamente às actividades e contas da Direcção e que ao rejeitar igualmente a proposta de aumento de quotas para 1987 a AGN rejeitou simultaneamente os pressupostos de política financeira delineadas pela Direcção.

Após o pedido de demissão da Direcção Central, apresentado formalmente

Tiragem deste número:  
11 000 exemplares

Assembleia Geral Nacional de 5 de Abril

# Relatório e Contas rejeitados por falta de maioria absoluta

- Nova Assembleia no Porto em 24 de Maio
- AGN Extraordinária para discussão de problemas legislativos
- Aprovada manutenção do valor das quotas em 1987

Na Assembleia Geral Nacional realizada em 5 de Abril na Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, o Relatório de Actividades e as Contas da Direcção Central relativos a 1985 não foram aprovados por falta de maioria absoluta de votos favoráveis. Foi igualmente rejeitada a proposta de aumento de quotas para 1987 da Direcção Central, tendo sido aprovada uma outra que mantém para esse ano o actual valor de 90\$00 mensais. Foi ainda aprovada uma proposta de convocação de uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar no Porto, para discussão e tomada de medidas relativamente ao desbloqueamento de algumas situações legislativas designadamente a acumulação de pensões e vencimentos da Função Pública.

No período de antes da ordem do dia foi aprovada a proposta de convocação dessa Assembleia Geral Extraordinária (já marcada para 24 de Maio, no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas, com início imediatamente após a conclusão da AGNO, como consta da convoca-

tória publicada na primeira página). Nessa Assembleia a Direcção Central fará o ponto da situação sobre as medidas legislativas em curso para se tomarem as medidas julgadas necessárias, tendo em consideração o bloqueamento de algumas medidas legislativas, que iriam reparar

injustiças, existentes no seio dos DFA's; a insuficiente informação dos sócios sobre a promulgação daquelas medidas, designadamente sobre a acumulação de pensões; e a necessidade de urgentemente se tomarem posições firmes que levem aos desbloqueamento das situações.

Entrou-se depois na Ordem de Trabalhos, cujo primeiro ponto consistia na apreciação e aprovação do relatório de actividades e contas do D.C. e do parecer do C.F.C., relativos a 1985.

Por ter sido divulgado previamente pelo Jornal «Elo» e passado a Braille, o Tesoureiro da D.C. fez uma descrição dos pontos mais importantes do relatório de actividades e contas, após o que o presidente do C.F.C. leu o respectivo parecer, que analisou as actividades desenvolvidas pela Associação e era de parecer que a Assembleia aprovasse o relatório da D.C.

Seguiu-se uma fase de discussão dos temas em apreciação, após o que foi votado o relatório, que não recebeu a aprovação da A.G.N., por não ter atingido a maioria absoluta de votos a favor.

O Presidente da M.A.G.N. historiou depois o funcionamento das suas últimas reuniões do C.N. realizadas em 22 Fevereiro de 1986, a primeira das quais para a aprovação do orçamento para 1986 e a segunda para aprovação do relatório de actividades do C.N., o 3.º Congresso da A.D.F.A., o regulamento da A.G.N. e delimitação das áreas de influência das delegações, apenas se cumprindo a O.T. da primeira das reuniões e entrando-se no período de antes da Ordem do dia da segunda das reuniões, após o que se encerrou a

sessão por falta de quorum ao se pretender reiniciar os trabalhos, após o jantar dos membros do C.N.

Assim, este órgão não aprovou o seu relatório de actividades, que por esse motivo não foi presente à A.G.N. para apreciação.

O C.F.C., fez depois a análise do funcionamento do Conselho Nacional, denunciando a falta de operacionalidade daquele órgão.

Seguiu-se a respectiva discussão pelos associados e a entrada na M.A.G.N. de uma moção de censura ao Conselho Nacional, por não ter apresentado o relatório de actividades, por desrespeito e desinteresse pelos sócios da A.D.F.A. e pela A.G.N. e por consumir verbas significativas, tão necessárias para as actividades da A.D.F.A., a qual foi rejeitada pela Assembleia.

## Quotas para 1987

Foram apresentadas e discutidas três propostas de actualização das quotas, para 1987, não sendo aceite para discussão, por decisão da A.G.N. a proposta remetida pela Assembleia Geral da Delegação de Famalhão que atribuiu valores diferenciados de serviço ou pensionistas de preço de sangue.

Foi aceite para discussão mas rejeitada a proposta da D.C. que previa um valor de 130\$00 mensais.

Foi aprovada a proposta que mantinha para 1987, o valor actual da quotização, ou seja 90\$00 por mês.

O ponto relativo aos processos disciplinares instaurados aos sócios n.º 5240, José Manuel Lima Rita e n.º 8387, José Lus Cavaco Ferreira, não foi apreciado por falta de tempo.



1. Nacional Ordinária e das votações nela realizadas

ção do Relatório e Contas de 1985

## Orgãos sociais centrais apresentaram demissão

Convocação pela Assembleia-Geral Nacional de 5 de Abril, do Relatório e Contas da Direcção Central relativas a 1985, a Direcção Central da Associação apresentou a sua demissão em bloco, nos termos dos estatutos, e os demais órgãos sociais centrais: Conselho Fiscal e Conselho Nacional por Lisboa.

Três dias após a realização da Assembleia-Geral Nacional, os membros da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, do Conselho Fiscal e do Conselho Nacional por Lisboa, solidarizaram-se com a Direcção, afirmando que «concordam com os prin-

## Carta de demissão da Direcção Central

A Direcção Central da ADFA após análise reflectida e ponderada sobre as deliberações da Assembleia Geral Nacional de 05ABR86, decidiu em sua reunião de 08ABR86 apresentar ao presidente da MAGN a sua demissão em bloco,

surpreendente tendo em conta que para as iniciativas tomadas, foram ouvidos os associados em várias reuniões, tanto no ano transacto como no corrente ano, tendo os seus resultados sido amplamente divulgados no Jornal ELO.

2. Considera-se muito grave que a Assembleia Geral Nacional tenha rejeitado a aprovação do Relatório de Actividades e Contas apresentado pela DC, sem que para isso tenha aduzido provas de irregularidades no relatório de contas e faltas à verdade no relatório de actividades, concluindo-se da votação expressa, uma total desconfiança quanto às actividades e contas apresentadas, embora tivessem merecido o voto de aprovação do Conselho Fiscal Central.

3. Considera-se que a Assembleia Geral Nacional ao rejeitar liminarmente a proposta da Direcção Central relativa ao aumento de quotas para 1987, mantendo-as ao nível do corrente ano, rejeitou igualmente os pressupostos da política financeira, que vinham sendo defendidos e que eram do conhecimento

de toda a massa associativa.

4. Considera-se que as deliberações da AGN estão de acordo com a forma como têm funcionando os Conselhos Nacionais, que sistematicamente têm boicotado as deliberações propostas pelos actuais Órgãos Sociais Centrais, nomeadamente quanto à realização do 3.º Congresso da ADFA, que além de estatutário se torna imprescindível para definição dos rumos que se pretendem dar à ADFA, reconhecendo-se não corresponder à vontade da maioria dos membros dauele Conselho.

5. As deliberações da Assembleia Geral Nacional atrás referidas, a maneira como se desenrolaram os trabalhos e as afirmações ali produzidas, constituem uma rejeição pontual e global dos princípios defendidos e levados à prática pela Direcção Central, aos níveis interno e externo, obrigando as ilações e posições que qualquer órgão social responsável não pode deixar de assumir.

Saudações associativas. A DIRECÇÃO



cípios que fundamentaram o pedido de demissão da Direcção Central, pelo que desejam expressar a sua solidariedade para com aquele órgão social central, apresentando o seu pedido de demissão».

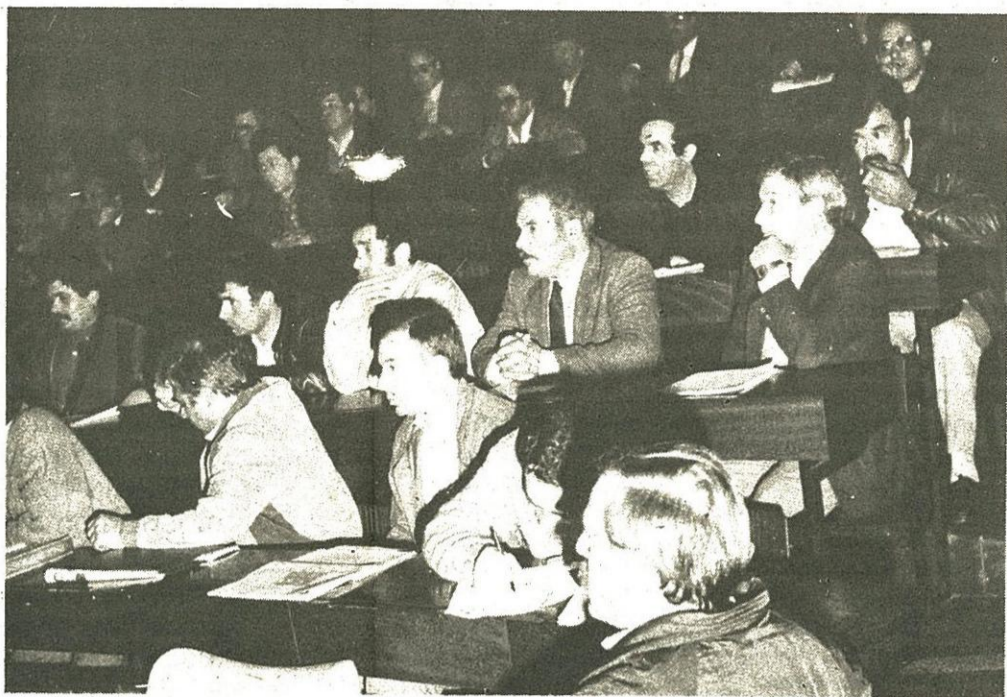
assente nos seguintes pressupostos:

1. Considerando que a AGN ao convocar para o Porto, uma AGNE para debater e aprovar medidas conducentes a actualizações da ADFA no campo das reivindicações legislativas, pôs em causa a orientação da Direcção Central sobre estas questões, o que se considera



Um minuto de silêncio em homenagem aos sócios falecidos

# oral



Aspectos da Assembleia Geral Nacional Ordinária e das votações nela realizadas

Após não aprovação do Relatório e Contas de 1985

## Orgãos sociais centrais apresentaram demissão

**Após a não aprovação pela Assembleia-Geral Nacional, realizada em 5 de Abril, do Relatório e Contas da Direcção Central relativas a 1985, a Direcção Central da ADFA decidiu apresentar a sua demissão em bloco, no que foi seguida pelos demais órgãos sociais centrais: Mesa da Assembleia-Geral Nacional, Conselho Fiscal Central e membros do Conselho Nacional por Lisboa.**

No documento endereçado pela Direcção Central ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral Nacional que junto reproduzimos na íntegra, a Direcção considera nomeadamente que a sua orientação no tocante às reivindicações legislativas foi posta em causa pela Assembleia-Geral, que ao rejeitar o Relatório de Actividades e as Contas de 1985 sem apontar irregularidades ou faltas à verdade nesses documentos a AGN manifestou uma «total desconfiança» relativamente às actividades e contas da Direcção e que ao rejeitar igualmente a proposta de aumento de quotas para 1987 a AGN rejeitou simultaneamente os pressupostos de política financeira delineadas pela Direcção.

Após o pedido de demissão da Direcção Central, apresentado formalmente

três dias após a realização da Assembleia-Geral Nacional, os membros da Mesa da Assembleia-Geral Nacional, do Conselho Fiscal Central e do Conselho Nacional por Lisboa, solidarizaram-se com a Direcção, afirmando que «concordam com os prin-



cípios que fundamentaram o pedido de demissão da Direcção Central, pelo que desejam expressar a sua solidariedade para com aquele órgão social central, apresentando o seu pedido de demissão».

assente nos seguintes pressupostos:

1. Considerando que a AGN ao convocar para o Porto, uma AGNE para debater e aprovar medidas conducentes a actuações da ADFA no campo das reivindicações legislativas, pôs em causa a orientação da Direcção Central sobre estas questões, o que se considera

## Carta da Dire

A Direcção Central da ADFA após análise reflectida e ponderada sobre as deliberações da Assembleia Geral Nacional de 05ABR86, decidiu em sua reunião de 08ABR86 apresentar ao presidente da MAGN a sua demissão em bloco,



# A Associação Portuguesa de Surdos

A fundação oficial da Associação Portuguesa de Surdos data de Setembro de 1958, quando o ministro da Saúde e Assistência do Governo dessa época, exarou um despacho aprovando os respectivos estatutos.

Antes dessa data já existiam grupos mais ou menos numerosos de surdos profundos que, tendo a língua gestual como processo base de comunicação, se reuniam de vez em quando, quer para debaterem os seus problemas, quer em simples «tertúlia», ou então, à volta de realizações desportivas envolvendo participantes também surdos, não só portugueses, mas também da vizinha Espanha. Nas instalações da Associação Portuguesa de Surdos encontram-se fotos de actividades desportivas e recreativas, levadas a cabo por grupos de pessoas surdas, durante a década de 40, portanto, muito antes da existência «de facto» da Associação Portuguesa de Surdos.

A fundação desta Associação foi o resultado do entusiasmo e da acção de um grupo de pessoas surdas e ouvintes. De entre o conjunto de sócios afectados pela surdez que lançaram a Associação Portuguesa de Surdos é justo destacar os nomes de Fernando Pinto, que veio a presidir à direcção da mesma durante vários anos; Luís Argel de Mello; Mário Vaz Serra Moura; Serafim Morais Nunes; Álvaro Santos; Madalena Pires, que redigiu os estatutos da Associação. Alguns deles fundadores da A. P. S. ainda dão hoje uma contribuição válida e actuante à Associação. A este grupo de deficientes auditivos juntou-se um certo número de personalidades ligadas directa ou indirectamente à problemática da surdez, ou possuindo laços familiares com pessoas portadoras desta deficiência sensorial. De entre estas pessoas cumpre realçar os nomes do Juiz-Corregedor Dr. Fonseca e Moura, recentemente falecido na sequência do desastre ferroviário do Setil; Prof. Dr. Carlos Larroude, médico especialista de Otorrinolaringologia; Dr. João Augusto dos Santos; Dr. Paradelo de Oliveira; e, esse grande mestre da educação de surdos que foi o Prof. Cruz Filipe.

A grande maioria dos sócios fundadores da Associação Portuguesa de Surdos era formada por ex-alunos da Casa Pia de Lisboa.

Nos primeiros anos da sua existência a Associação Portuguesa de Surdos viveu apenas das quotizações dos sócios e de alguns donativos oca-

sionais concedidos por pessoas e instituições diversas. Só mais tarde, e sobretudo, a partir de 1979 é que esta instituição passou a receber uma ajuda financeira mais efectiva e regular da parte do Estado, que, mesmo assim, só servia para a manutenção da escola nocturna da Associação, onde se ministravam (e ainda se ministram) os quatro primeiros anos do Ensino Básico, a surdos adolescentes e adultos de ambos os sexos.

A partir de 1974 criou-se a Delegação do Porto da A. P. S., a qual se gerou com base num núcleo de surdos residentes no Porto e nas localidades limítrofes desta cidade, e cuja actividade já assumia uma expressão significativa em anos anteriores.

Desde a sua fundação a Associação Portuguesa de Surdos tem desenvolvido uma acção deveras relevante em prol dos surdos portugueses nos domínios educativo e cultural, no desporto e recreação, na assistência social e no relacionamento com pessoas ouvintes. Especificando melhor, podemos salientar:

— Manutenção de cursos de alfabetização cobrindo os quatro anos do Ensino Básico;

— Angariação de emprego para pessoas surdas desempregadas;

— Fornecimento de intérpretes da Língua Gestual Portuguesa junto de Tribunais, da Polícia, de Empresas, e de outras pessoas e instituições públicas e privadas;

— Organização de actividades desportivas tanto entre os sócios, como em conjunto com outras colectividades de pessoas ouvintes;

— Apoio e informação a visitantes e turistas surdos de nacionalidade estrangeira, em visita a Portugal;

— Apoio aos sócios na resolução de problemas de vária índole;

— Representação de Portugal junto dos seguintes organismos internacionais não governamentais:

— Federação Mundial de Surdos;

— Comité Internacional dos Desportos Silenciosos;

— Comité Internacional do Xadrez Silencioso;

— Federação Internacional dos Motoristas e Automobilistas Surdos.

Nos anos mais recentes tem-se registado um considerável acréscimo nas solicitações feitas a esta Associação no domínio da cooperação em comissões e grupos de trabalho criados, no âm-

bito de outras associações de deficientes e de organismos governamentais, como o Secretariado Nacional de Reabilitação. Apesar de se ter registado uma melhoria no poder de resposta da Associação a estas solicitações — através da admissão de pessoal profissionalizado a trabalhar em regime de tempo completo — constatamos que o mesmo se revela às vezes insuficiente. Este problema radica-se basicamente na circunstância de os dirigentes da Associação só poderem dar atenção aos assuntos da mesma durante o período pós-laboral, o que não se compadece com certas acções de representação ou de gestão da mesma, a desenvolver nas horas normais de expediente.

Tal como acontece com outras instituições, a Associação Portuguesa de Surdos não deixou de ser atravessada por crises internas.

Em geral, estas crises têm assumido a feição de crises de crescimento e/ou de adaptação às novas realidades sócio-políticas verificadas em Portugal no chamado período «pós-25 de Abril». Efectivamente, até ao início de este período, a Associação Portuguesa de Surdos — tal como acontecia com outras instituições — tinha a sua actividade grandemente espartilhada pelas restrições à liberdade de associação. Mas, essas crises foram superadas, naturalmente. O primeiro apoio financeiro que a Associação Portuguesa de Surdos recebeu do Estado foi prestado pelo ex-Instituto da Família e Acção Social. Actualmente, esse apoio é prestado através do Centro Regio-

nal de Segurança Social de Lisboa e do Centro de Educação Especial de Lisboa. Este apoio, como aliás já dissemos, fundamenta-se sobretudo no apoio à manutenção e funcionamento da Escola da Associação, em Lisboa. A escola do Porto da Delegação da A. P. S. mantém-se apenas com um subsídio muito modesto da Direcção-Geral da Educação de Adultos.

## Educação e Ensino

Praticamente desde a sua fundação, que a Associação Portuguesa de Surdos mantém em funcionamento escolas de Alfabetização e Ensino Básico na sua Sede Central em Lisboa e na sua Delegação do Porto.

Por estas duas escolas já passaram largas centenas de surdos adultos e adolescentes que, assim, conseguem completar os quatro primeiros anos do Ensino Básico. Muitos destes alunos são pessoas que vêm das escolas de Ensino Especial. Mas também aparecem muitos casos de surdos de ambos os sexos, que chegam às escolas da A. P. S. já na idade adulta, numa situação de analfabetismo total, sem terem frequentado quaisquer escolas. Em geral, estes alunos são provenientes da província, e chegaram à idade adulta rodeados de superprotecção de seus progenitores com todas as consequências nefastas daí decorrentes e muito especialmente, sem preparação para angariarem os seus próprios meios de subsistência.

Por outro lado, a própria pedagogia usada nestas escolas da A. P. S. e os próprios meios de

comunicação usados entre professores e alunos tem evoluído. Para além do apoio em textos pedagógicos fornecidos pela Divisão de Educação Especial da Direcção-Geral do Ensino Básico, tem-se procurado que os meios de comunicação utilizados entre professores e alunos incluam não só a língua oral-leitura labial como também a Língua Gestual Portuguesa. Por isso, podemos dizer que as escolas da Associação Portuguesa de Surdos são as únicas que praticam em Portugal a chamada Comunicação Total, ou seja, o recurso a todos os meios de comunicação possíveis com uma pessoa surda.

No ano lectivo de 1982/83, foi criada uma nova turma a funcionar na parte da tarde com alunos que não estão empregados. A criação desta nova turma representou um acréscimo nos encargos financeiros da A. P. S. sem que tivesse havido quaisquer esforços no subsídio concedido pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa. Por causa disto, no ano lectivo de 1983/84 já não foi possível dar continuidade ao funcionamento desta turma, resultando daí um aumento na lotação da turma nocturna com o consequente acréscimo no trabalho da professora e decréscimo no rendimento do ensino ministrado. Efectivamente, a turma nocturna conta com uma lotação de 18 alunos quando a relação óptima entre professores-alunos devia ser de 1 para 6.

Nos últimos dois anos, a Direcção Central da A. P. S. debruçou-se sobre as possibilidades de as escolas da A. P. S. poderem vir a possuir um suporte pedagógico nos Meios Audiovisuais. Para o efeito, um elemento da Associação frequentou em 1982 um curso sobre os «Meios Audiovisuais e o seu Papel na Formação» organizado pelo Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI). Infelizmente, devido à falta de recursos materiais e humanos ainda não foi possível avançar com uma utilização generalizada dos Meios Audiovisuais nas escolas da A. P. S.

## Actividades culturais e recreativas

O teatro dramático e mímico ocupa um lugar importante no conjunto das actividades de índole cultural desenvolvidas pela A. P. S.

Desde 1980, a A. P. S. participa todos os anos no Festival de Teatro Amador de Lisboa pro-

movido pela Câmara Municipal. As produções teatrais levadas à cena pela A. P. S. nestes últimos três anos foram concebidas, ensaiadas e representadas pelos próprios surdos. Para a actividade da A. P. S. neste domínio muito tem contribuído o labor incansável com verdadeiro espírito de sacrifício conduzido pelo Director da Secção de Teatro, sr. Serafim Morais Nunes.

Sendo o Teatro uma forma na arte de comunicação a Língua Gestual Portuguesa é o elo de ligação entre actores e espectadores. É, pois, este um dos princípios básicos no trabalho do Grupo Cénico da A. P. S.

Na A. P. S. há também o propósito de adaptar obras de dramaturgos portugueses. Contudo, este objectivo exige o apoio de intérpretes de L. G. P. que possam traduzir para esta Língua os textos escritos, o que presentemente se afigura difícil, uma vez que a Associação ainda não possui um quadro de intérpretes de L. G. P. devidamente profissionalizados e a trabalhar em tempo completo.

A utilização de produções gravadas em videocassetes, será um instrumento eficaz para alargar aos associados da A. P. S. um serviço que poderá enriquecer a sua formação cultural sem que seja necessário mobilizar constantemente um orador em L. G. P. Basta dizer que através dos meios audiovisuais se poderão ministrar cursos tão diversificados como:

— Cursos de Formação Cívica.

— Cursos de Código da Estrada.

— Cursos de Arte Dramática.

— Etc., etc.

Delegação de Viseu tem novo número de telefone

Chama-se a atenção dos associados da área da Delegação de Viseu e bem assim de todas as outras delegações para o facto de o número de telefone dessa delegação ter sido alterado.

O número actual é o 27645, da rede correspondente.

**I CAMPEONATO MUNDIAL DE XADREZ SILENCIOSO POR EQUIPAS**  
Montechoro - Algarve  
24/5 - 7/6  
1986

Algarve Portugal

SURDOS

# Entrevista com Daniel Brito e Cunha

A Associação Portuguesa de Surdos comemorará dentro de meses 18 anos de existência, em que tem desenvolvido uma acção importantíssima repartida pelos mais variados domínios, desde o Ensino e Formação Profissional, às actividades culturais e desportivas, como será o caso, dentro em pouco, do X Campeonato Mundial de Xadrez Silencioso por Equipas, que trará a Montechoro, no Algarve, entre 24 de Maio e 7 de Junho, xadrezistas surdos de mais de dez países.

Procurando dar a conhecer a vida desta Associação e as suas mais recentes realizações, entrevistámos o Eng. Daniel Brito e Cunha e junto publicamos uma resenha do que têm sido estes 18 anos de vida da APS.

Bruto e Cunha começou por nos falar da reestruturação a que a APS actualmente procede. Com cerca de 1600 sócios, a Associação dispõe de uma sede em edifício próprio, na Av. da Liberdade em Lisboa, e delegações no Porto e no Barreiro.

«Estamos a fazer um esforço para cobrir outros pontos do País, mas necessitamos do apoio das Autarquias e Governos Cívicos para o conseguir», afirma.

Fundada em 24 de Setembro de 1958, devido aos condicionamentos da época, a APS teve inicialmente uma vocação eminentemente desportiva. Contudo, actualmente o sector desportivo funciona à parte, através do Grupo Desportivo da APS, embora, como nos diz Brito e Cunha, Associação e Grupo Desportivo colaborem, como demonstra este X Campeonato Mundial de Xadrez Silencioso.

Esta organização ouvida «é uma iniciativa inédita nesta Associação, que trará a Portugal xadrezistas surdos da Suíça, Espanha, Finlândia, Suécia, Jugoslávia, Alemanha Ocidental, Alemanha Oriental, Estados Unidos, Inglaterra, Dinamarca, Hungria e Bengla Desh, em que vamos mostrar a nossa capacidade para promover acções a nível mundial».

As acções da APS no domínio internacional não se restringem porém ao domínio desportivo. Em cooperação com outras Associações Nacionais de surdos dos países da CEE, reunidos no Secretariado Regional Europeu, constituído em Setembro do ano passado, a APS irá dar o seu contributo a trabalhos de pesquisa sobre a participação dos surdos na Comunidade, tendo em vista a elaboração de recomendações para os governos dos países membros.

## Formação Profissional

A APS tem programada a criação de um Centro de Formação Profissional, em Chelas, o qual,

utilizando métodos pedagógicos inovadores, irá formar formadores para outros pontos do País nas áreas de ourivesaria, artes gráficas, intérpretes de língua gestual e técnicas administrativas.

O arranque deste centro está previsto para Janeiro de 1987, mercê de um subsídio de 1500 contos do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.

Tudo está, neste momento, pendente de um outro subsídio, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, destinado a custear o equipamento e despesas de funcionamento no período inicial.

«O atraso na aprovação do Orçamento Geral do Estado está a prejudicar enormemente o arranque do Centro» — revela Brito e Cunha.

## Tecnologias avançadas

O Centro recorrerá a tecnologias de ponta, como a utilização de meios audio, e desenvolverá experiências-piloto no domínio das novas tecnologias, em colaboração com a Universidade Católica, nomeadamente com o recurso à Informática para o ensino do Português.

A formação a prestar envolverá vasto leque de disciplinas nos domínios da psicologia, sociologia, organização administrativa, línguas estrangeiras e ética profissional.

Esta última área revela-se particularmente necessária, adianta Brito e Cunha, «para evitar a repetição de situações lamentáveis como a que se verificou na recente campanha eleitoral para a Presidência».

Durante a primeira volta da campanha presidencial, lembramos, uma intérprete de língua gestual, revelando a maior falta de consciência cívica e profissional, traduziu, deliberadamente mal, um dado passo da emissão, introduzindo, de sua lavra, a recomendação de voto num dos candidatos.

Este é porém apenas

um dos muitos problemas que resultam da inexistência de intérpretes gestuais idóneos devidamente profissionalizados. Brito e Cunha lembra ainda um outro caso grave:

«Há dias, um intérprete de língua gestual surdo, não conseguiu entender perfeitamente o juiz pela leitura labial e foi expulso da sala do Tribunal de Família de Lisboa».

Ainda um outro caso: «uma senhora surda que necessita de idas frequentes a um hospital e leva um seu filho como intérprete, vê neste momento a criança em risco de ser reprovada por falta de assiduidade na escola.»

Por tudo isto, a APS reclama a existência de intérpretes de Língua Gestual profissionalizados, a trabalhar a tempo



inteiro, para corresponder às múltiplas solicitações que a APS recebe das mais diversas entidades.

## Linguagem gestual

Outras actividades da APS dizem ainda respeito à difusão da Língua Gestual Portuguesa. Assim, em colaboração com o Ministério da Educação a APS tem em funcionamento aulas destinadas aos professores do Ensino Especial, ministradas pelo professor José Bettencourt, presidente da APS.

Por outro lado, e em cooperação com o SNR, linguistas, surdos, e especialistas de vários ramos procedem neste momento à elaboração de um Dicionário Gestual de Língua Portuguesa, um instrumento fundamental, que existe já para a maior parte das línguas de difusão mundial como a nossa.

No domínio do ensino para surdos, Brito e Cunha afirma que «Tem

havido algum esforço do Ministério da Educação através da Direcção Geral do Ensino Básico e da Direcção do Ensino Especial, mas é necessário estabelecer currículos e programas adequados pois o grau de ensino exigível neste momento para um operário especializado situa-se ao nível do 10.º, 11.º ano, e os surdos encontram sérias dificuldades em obter emprego».

Sintomático é que neste momento o Ensino Especial ainda não tenha carácter obrigatório.

A APS pela sua parte faz o que lhe é possível: muitas centenas de estudantes, adolescentes e adultos, passaram já pela Escola nocturna da APS, onde é ministrado ensino bilingue até à 4.ª classe, proporcionando solução

seus conhecimentos de Português».

Com o seu novo centro de formação e com a integração na CEE, diz ainda Brito e Cunha «temos esperança de avançar com acções importantes e iniciativas originais e inovadoras de apoio à população surda, apesar do limitado apoio do Estado».

A APS é assim, pela sua prática «um meio de a população surda mostrar as suas capacidades nos mais diversos domínios».

Da cultura e Ensino, passámos às realizações do Grupo Desportivo.

Xadrez, futebol, pingue pongue, pesca, natação e atletismo, têm sido as modalidades mais em destaque. A APS tem actualmente em funcionamento aulas de Natação na Piscina dos Olivais e, segundo nos revela Brito e Cunha «espera vir a formar uma equipa desportiva de competição nessa modalidade».

Existem outras modalidades desportivas que, embora não assumindo grande expressão a nível colectivo, têm alguns praticantes notórios que são sócios da APS. É o caso de José Dias Correia, que participou em 1982, em Dunquerque (França) no II Campeonato do Mundo de Judó para Praticantes Surdos, ganhando uma Medalha de Prata correspondente ao 2.º lugar na categoria de atletas com mais de 80 kgs de peso.

É também o caso de Ana Maria Rebordão, que no Sporting tem averbado inúmeras vitórias na modalidade de ténis de mesa.

A Associação Portuguesa de Surdos é filiada no Comité Internacional de Desporto para Surdos, organização internacional com uma organização e funcionamento análogos aos do Comité Olímpico Internacional.

## Jogos Mundiais: Portugal candidato para 1993

Novidade de vulto que Brito e Cunha nos revela é a de que a APS irá apresentar a candidatura de Portugal à organização dos Jogos Mundiais

de Surdos (cuja próxima edição se realiza em 1989 na Nova Zelândia) para a edição seguinte, em 1993.

«Esperamos ter tempo de preparar tudo até lá», adianta.

Os Jogos Mundiais envolvem a participação de atletas e acompanhantes em número da ordem dos dois milhares e meio, provenientes de todas as partes do Mundo, e as modalidades em disputa são exactamente as mesmas dos Jogos Olímpicos.

## SNR

Falámos, por último, da transferência da tutela do SNR da Presidência do Conselho de Ministros para o Ministério do Trabalho e Segurança Social. Diz Brito e Cunha:

«A APS considera muito infeliz a iniciativa que o Governo tomou, ao transferir o SNR, a qual nega a autonomia indispensável de que esse organismo dispunha quando dependia da Presidência do Conselho de Ministros».

Esta posição não faz porém esquecer algumas críticas pertinentes ao SNR:

«Nos últimos dois anos, o trabalho do SNR não era satisfatório. Bastará dizer que quase não tem havido reuniões do Conselho Nacional de Reabilitação...»

E adianta: «Não fazemos ideia de como poderá o SNR ter uma intervenção eficaz numa área tão importante como aquela em que deveria desenvolver a sua acção. Tudo isto consubstancia a situação em que vivem os deficientes e as suas Associações. Com o agravamento das condições económicas, muitas associações quase se vêm impossibilitadas de desenvolver iniciativas, por falta de meios financeiros. Como implementar novos projectos?».

E conclui: «A APS considera profundamente prejudicial aos interesses dos deficientes a transferência da tutela do SNR para o MTSS».

## CERCI — Lisboa comemora décimo aniversário

A CERCI — Lisboa comemora dez anos de existência com uma exposição fotográfica e de trabalhos dos seus alunos a inaugurar no dia 30

de Abril pelas 17 horas no Palácio Foz.

A exposição manter-se-á patente até 9 de Maio das 10 às 20 horas.

## Delegação do Porto

# Descontos em casa comerciais

A Direcção da Delegação do Porto, na sequência dos contactos que efectuou junto de diversos estabelecimentos comerciais da cidade, firmou com as mesmas, acordos para que os associados da ADFA beneficiem de descontos especiais, na aquisição de artigos variados.

Assim, indicamos seguidamente a relação dos artigos, casas, respectiva localização e desconto.

Antes porém, chamamos a atenção para o facto de os descontos só se efectuarem mediante a apresentação do cartão de sócio da ADFA, com as quotas actualizadas.

### MODAS E CONFECÇÕES

— CASA BRUXELAS  
R. Cedofeita, 75 — Porto  
(10 por cento)

### ROUPA E BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS

— Pony — Centro Comercial Brasília  
R. Mousinho Albuquerque, 113-Loja 74-5.º — Porto  
R. Santa Catarina, 400 — Porto  
R. Cedofeita, 69 — Porto  
(10 por cento)

### AUTOMÓVEIS

#### — PEÇAS E ACESSÓRIOS

— GARAGEM DA LAPA  
R. da Regeneração, 68-74 — Porto  
Praça da República, 116 — Porto  
(10+5 por cento em pneus)

— AUTO-ÓSCAR ACESÓRIOS  
R. Alexandre Braga, 112 — Porto  
(20 por cento)

— MARGARIDO, CARVALHO & MOREIRA, LDA.  
R. Serpa Pinto, 671 — Porto  
(10 por cento)

— MÓVEIS HONÓRIO  
R. Faria Guimarães, 846-860 — Porto  
Av. Rodrigues de Freitas, 310 — Porto  
Av. da República, 249 — V. N. Gaia

— FERRAGENS — CUTELARIAS — LOUÇAS — VIDROS — CRISTAIS — PORCELANAS — FAIANÇAS

— FERROLÂNDIA

— MÓVEIS E DECORAÇÕES

— MARGARIDO, CARVALHO & MOREIRA, LDA.  
R. Serpa Pinto, 671 — Porto  
(10 por cento)

— MÓVEIS HONÓRIO  
R. Faria Guimarães, 846-860 — Porto  
Av. Rodrigues de Freitas, 310 — Porto  
Av. da República, 249 — V. N. Gaia

— FERRAGENS — CUTELARIAS — LOUÇAS — VIDROS — CRISTAIS — PORCELANAS — FAIANÇAS

— FERROLÂNDIA

— MÓVEIS E DECORAÇÕES

R. Formosa, 430 — Porto  
(10 por cento)

— BRAZ & BRAZ  
R. Alexandre Braga, 130 — Porto  
(5+3 por cento)

— CÉSAR CASTRO  
R. do Bonjardim, 302-304 — Porto  
(10 por cento)

### SAPATARIAS

— SAPATARIA SIMONA  
R. Cedofeita, 12 — Porto  
(5 por cento)

— SAPATARIA GUELVA  
Pr. da Trindade, 100 — Porto  
(5 por cento)

— SAPATARIA VOGUE  
R. 31 de Janeiro, 80 — Porto  
(5 por cento)

### TINTAS — VERNIZES — ESMALTES

— ROBBIALAC PORTUGUESA  
R. Nova de S. Crispim, 127 - Porto  
R. Júlio Dinis, 767 — Porto  
R. do Bonjardim, 645 — Porto  
Pr. General Humberto Delgado, 281 — Porto  
R. Manuel P. de Azevedo, 968 — Porto  
R. 14 de Outubro, 492 — V. N. Gaia  
(15 por cento)

## Coimbra

# Delegação aberta aos sábados

Informam-se todos os associados inscritos na Delegação de Coimbra, de que a mesma se encontra aberta aos sábados a partir das 14 horas para serviço de atendimento aos sócios, (recebimento de quotas e informações gerais). Estarão em funcionamento a sala de convívio e o bar, podendo ser utilizados por associados e acompanhantes. Nos meses de Verão, (JUNHO, JULHO e AGOSTO), a delegação voltará a encerrar aos sábados, voltando a reabrir a partir do mês de SETEMBRO.

Pretende-se com esta medida ir de encontro ao desejo de inúmeros associados, que durante a semana não têm hipótese de resolver os seus assuntos na Delegação na hora normal de expediente.

O serviço da Delegação será assegurado pelos trabalhadores e órgãos sociais em sistema de «roulement», gratuitamente.

Será uma forma militante de defender os interesses da ADFA, não sendo debitada à ADFA quaisquer quantias referentes a horas

extraordinárias por parte dos trabalhadores, nem quilómetros por utilização de viatura própria ou transportes colectivos por parte dos órgãos sociais e trabalhadores da Delegação.

### Requisição de gasolina

Lembram-se todos os associados que normalmente requisitam as senhas de gasolina nesta Delegação, que as requisições deverão dar entrada nestes serviços até ao último dia de cada mês.

As senhas serão distribuídas a partir do dia 12 do mês seguinte ao da requisição.

### 25 de Abril

À semelhança de anos anteriores, através da Secção de Dinamização Cultura e Desporto, a Del. de Coimbra da ADFA faz parte da Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril em Coimbra.

Numa data tão querida do povo em geral e dos Deficientes das Força Armadas em particular, é com força redobrada que iremos participar activamente nas comemorações, certos que o espírito do 25 de Abril jamais se

apagará da imaginação de todos nós.

Numa altura em que os conflitos mundiais se intensificam, e milhares de mulheres, homens e crianças pagam com a morte e o sofrimento a indiferença dos governos, comemorar o nosso 25 de Abril é uma forma de incentivar a paz.

A nossa presença activa no 25 de Abril, é uma forma de esclarecer a opinião pública, e sobretudo os jovens, para o perigo do retrocesso político social, que de maneira alguma queremos.

Todos os associados, que de alguma maneira queiram participar com a sua colaboração nas comemorações deverão contactar os serviços da ADFA. No parque da cidade iremos ter uma banca com artigos da nossa Associação.

Os coleccionadores de autocolantes poderão adquirir na delegação da ADFA-Coimbra o autocolante comemorativo do XII aniversário do 25 de Abril, assim como, cartazes e folhetos alusivos à data.

Sócio vende

Toyota Dina  
de Nov. 1977

Tem 70000 kms — com ou sem aluger. Barato, pela urgência. Telf. 52 32 56

# Janela Interior

Pelo sócio

Dr. Valente dos Santos

As preocupações da rapariga, situam-se na virgindade, no conceito social de leviandade e na sua auto-imagem física. As dificuldades específicas do grupo B, têm a ver com o desejo de autonomia do adolescente, relativamente à autoridade parental. Esta situação pode ser facilitada com sessões de esclarecimento e apoio aos pais e educadores, tentando desdramatizar a situação de rejeição recíproca, em que, muitas vezes, o adolescente e os pais se situam. Informar os pais e educadores, das transformações que se operam na adolescência, a nível sócio-afectivo, facilitará a integração do adolescente. No grupo C, as dificuldades são originadas pela falta de confiança do adolescente, em si próprio, e permitem um campo vasto de actuação, da Escola. A pessoa mais importante para cada um de nós, somos nós próprios, e para cultivarmos uma auto-imagem saudável, que nos dê confiança, não nos podemos esquecer que, cada um de nós é único e especial, apesar de sermos como todas as outras pessoas.

Assim, o professor, na generalidade, e os órgãos da Escola, em particular, ao

dialogarem com os representantes dos alunos, sobre iniciativas e projectos dos alunos, na ocupação de tempos livres, facilitam a integração do adolescente no mundo do adulto e vice-versa.

Decorrente do grupo anterior, surge finalmente o grupo D, cuja principal dificuldade, consiste na aceitação da própria dificuldade, qualquer que ela seja.

Assim, na sequência das acções desenvolvidas anteriormente, o professor pode ajudar a formular projectos realistas, adequando os projectos iniciais a determinados condicionamentos inultrapassáveis, como as verbas, o modelo global de funcionamento da Escola, e outros.

Sabemos que esta proposta é ambiciosa e que exige disponibilidade, muito para além da dedicação profissional. Sabemos que na vida sócio-profissional do professor, há factores como a insegurança da manutenção do local de trabalho, o afastamento da família, baixas remunerações, turmas super-lotadas, programas muito extensos e outros, que provocam grande desgaste.

É urgente que estas questões sejam abordadas por quem contacta com adolescentes.

### ESTE ESPAÇO PODE SER SEU.

O «ELO» É LIDO MENSALMENTE POR CERCA DE 15000 PESSOAS

### ANUNCIE NO «ELO»

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA, TEL. 3621 67/8/9  
LARGO S. DOMINGOS — 1194 LISBOA CODEX

### APOIO MÉDICO NA SEDE

**CLÍNICA GERAL**  
(Médico: sócio dr. Fernando Brito)

Segundas-feiras, às 14 horas, na Sede

**PSIQUIATRA**  
(Médico: dr. Gameiro)

Quintas-feiras, às 12 horas, na Sede

**PSICOLOGIA CLÍNICA**  
(Psicólogo: sócio dr. Valente dos Santos)

Na Sede: primeira quinta-feira de cada mês às 10 horas

Atendimento domiciliário: nas terceiras quintas-feiras de cada mês

No consultório do dr. Valente dos Santos, em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11, r/c-Esq.), nos restantes dias, especialmente para os sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém.

# Acampamento Internacional de Recreio e Cultura para deficientes

A Secção Desportiva e Recreativa da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral está a organizar o II Acampamento Internacional de Recreio e Cultura para Deficientes de 24 a 31 de Maio, no Guincho. Da responsabilidade da organização, publicamos em seguida uma informação sobre essa iniciativa em que se descreve preliminarmente como será o Acampamento e as condições de inscrição.

Já começaram a chegar inscrições do país e do estrangeiro para o nosso Acampamento. Para além das participações a nível nacional, temos já asseguradas delegações da Grã-Bretanha, da Áustria e da Itália, o que muito nos apraz.

Também o nosso programa cultural começa a ganhar forma, estando assegurados a animação no Acampamento e na praia do Guincho, e ainda jornadas de sensibilização ao Método de Nata-

ção «Hallwick» e ao Hipismo. A este programa juntaremos as participações trazidas pelas delegações, tais como: Exposições de fotografia, pintura, artesanato, ou ainda: filmes, vídeos, diaporamas, etc... Para podermos incluir as vossas propostas no programa e dar-lhe forma adequada no terreno, agradecemos que nos informem com antecedência dos vossos propósitos.

Por outro lado, a grande festa que planeamos para o Pavilhão de Cas-

cais, onde contamos juntar alguns milhares de pessoas, conta já com muitos artistas entre eles: Lena d'Água, Carlos Mendes, Jorge Palma, Carlos do Carmo, Sexteto de Jazz de Lisboa, Paco Bandeira e muitos outros... Dado que temos tido por parte da gente do mundo do espectáculo uma grande adesão, a festa terá início por volta das 17.00h, acabando cerca das 24.00h.

Queremos que esta festa seja o culminar das jornadas de solidariedade e integração que representa este acampamento.

Como queremos que o Pavilhão fique bem cheio, a entrada será gratuita, cabendo às delegações convidar quem bem entenderem.

### Tabela de preços

Para além da inscrição

de 250\$00 por pessoa, os participantes pagam no momento da chegada ao A. I. D. a sua estadia, conforme as tarifas abaixo discriminadas:

Tenda canadiana (2, 4 e 6 pessoas)	100\$00 por dia
Campista .....	80\$00 por dia
Automóvel ..	75\$00
Duches quentes ..	Gratuito
Autocarros .....	Gratuito
Visitantes .....	Gratuito

Estes preços só são possíveis, graças à colaboração da ORBITUR que tudo tem feito para ajudar a realizar o nosso Acampamento Internacional para Deficientes. Estes preços representam cerca de 50 por cento dos valores cobrados pela ORBITUR em 1985.

NOTA: A Organização estabeleceu contactos com o Exército e o FAOJ no sentido de conseguir tendas. No entanto, as delegações devem fazer todos os esforços para conseguir estes materiais na sua região.



## Natação

Concluídas as obras na Piscina do Areeiro que a tornam utilizável em óptimas condições por grandes deficientes, dispo de balneários próprios no piso térreo, iniciaram-se já as aulas de Nataçao para sócios e filhos, sob a instrução do associado Carlos Noivo.

Os sócios já inscritos podem assim dirigir-se di-

rectamente à Piscina do Areeiro, dentro do horário, que é o seguinte:

Segunda e Sextas-feiras das 10 às 11 horas e 30.

Terças e Quintas-feiras das 15 às 16 horas e 30.

Os sócios que desejem ainda inscrever-se ou aos seus filhos devem contactar os serviços de desporto da Sede.

## Três Léguas de Tomar

Uma equipa da ADFA, constituída por três associados, amputados e sensoriais, participou nas Três Léguas de Tomar, onde competiram cerca de 1500 atletas, numa jornada de muito calor humano e dinamizadora do desporto naquela região.

Os sócios participan-

tes, estão interessados na continuação da prática deste tipo de provas, que permitindo a competição em igualdade de condições com os outros cidadãos facilitando a sua integração na sociedade, pelo que se espera que outros associados se lhes juntem, para participarem em futuras provas.

## Basquetebol

A equipa de basquetebol em cadeira de rodas da ADFA está a treinar no RALIS sob a direcção do jogador-treinador António Botelho.

Agradecemos ao comandante daquela unidade as facilidades concedidas, sem as quais não seria possível manter a nossa equipa activa.

A ADFA recebeu entretanto um convite do Go-

verno Regional da Madeira para participar no Grande encontro Nacional do Deficiente, que vai realizar-se no Funchal em 5 de Julho. O convite foi aceite e iremos participar nas competições desportivas em várias modalidades. Desse acontecimento daremos conta mais pormenorizada em próximos números do ELO.

## PESCA DESPORTIVA



A Secção de pesca, da Sede, pretende iniciar as suas actividades com um convívio desportivo a realizar no próximo dia 25 de Abril, em local ainda a designar e a divulgar no próximo jornal, para o qual se convidam todos os associados pescadores bem como os candidatos a praticantes de tão saudável desporto.

É uma boa oportunidade para um salutar convívio ao ar livre, que convém não perder e para o qual irão contribuir os familiares farneis, que irão tornar a pescaria um verdadeiro êxito, nem que seja apenas... no prato.

Para mais pormenores, contactar o sócio Fernando Sousa no Lar Militar — telefone 79 49 12.

Se ainda não teve oportunidade de se inscrever como membro da Secção de Pesca Desportiva, da Sede e o deseja fazer, bastará recortar o cupão em anexo e enviá-lo para a Sede da A.D.F.A. — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — 1194 Lisboa Codex.

✂ ✂ ✂ ✂

NOME \_\_\_\_\_

N.º SÓCIO \_\_\_\_\_ TELEF. \_\_\_\_\_

MORADA \_\_\_\_\_

LOCALIDADE \_\_\_\_\_

C. POSTAL \_\_\_\_\_

Desejo fazer parte do grupo de pesca desportiva



## Futebol de 5

A ADFA tem vindo a disputar o torneio de futebol de 5, organizado pelo Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista, em Monsanto, fazendo-se representar por duas equipas, a dos filhos dos sócios cujo escalão já terminou, tendo-se classificado em 2.º lugar e no escalão de veteranos, tendo já disputado oito jogos, dos quais venceu cinco, perdeu dois e em-

patou um, mantendo sempre uma participação digna.

### Aniversário da ADFA

Vai realizar-se um torneio quadrangular de futebol de 5, no dia 17MAI86, inserido nas comemorações do aniversário da ADFA.

Os sócios interessados em participar nesta iniciativa devem contactar a Sede até 09MAI86.

## Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes

A Federação portuguesa de Desporto para Deficientes obteve no dia 4 de Abril a aceitação dessa denominação pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, pelo que se torna desde já possível proceder à escritura notarial da sua constituição, que irá ter lugar em breve.

Esta Federação, de que a ADFA será membro fundador, tem como objectivos planear e promover a prática do desporto para deficientes, or-

ganizar encontros recreativos e competitivos para deficientes a níveis regional e nacional, procurar o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das modalidades desportivas adequadas aos vários tipos de limitações físicas, sensoriais e mentais, cooperar com outras organizações na expansão do desporto para deficientes e representar o desporto de deficientes dentro e fora do território nacional.



## Reportagem

## Delegação de Coimbra (conclusão)

Tal como havíamos anunciado no último número do ELO, concluímos agora a publicação da reportagem à Delegação de Coimbra, com a publicação de duas entrevistas realizadas no mês passado, em que ouvimos os sócios e trabalhadores dessa Delegação José Maia e Manuel Lucas. Dois depoimentos que têm em comum o realce da importância do ambiente familiar para a integração da pessoa deficiente e, noutro plano, têm igualmente em comum o facto de se tratar de dois ex-jogadores de futebol que as consequências da guerra afastaram dos relvados. Mas ainda em ambos os casos, eles não desistem de praticar desporto da forma possível, apesar da falta de estruturas disponíveis na cidade do Mondego que aqui se aponta.



José Maia:

## «Sinto-me revoltado»

José Martins Maia, 35 anos, trabalhador da delegação de Coimbra, atingido com uma bala na cabeça durante uma emboscada na Guiné em 1973, há cerca de um ano foi vítima de uma queda de que resultou fractura do frontal direito. Sozinho em casa voltou a entrar em coma, devido a perda do líquido encefalo-raquidiano.

Sobreveio uma meningite e a necessidade de nova operação, a terceira, da qual está a recuperar muitíssimo bem como ele próprio nos conta:

«Fiz questão de ser operado pelo médico que me operou da primeira vez e me extraiu a bala, o dr. Pereira Gonçalves, chefe de clínica neurocirúrgica do HMP. A operação correu bem, o líquido nunca mais correu e sinto-me bem neste momento. Penso que não perdi faculdades, mantendo-me igual àquilo que estava antes».

«Os médicos são unânimes em considerar o meu caso muito particular devido aos sofrimentos que tive. Porém tenho tido um apoio muito importante: um bom ambiente familiar. Fui miúdo apoiado, a minha mulher tem tido um papel muito importante na minha recuperação».

A esposa de José Maia é enfermeira. De resto, segundo nos diz, a escolha dessa carreira profissional obedeceu ao desejo de apoiar mais activamente o marido.

Por outro lado, «também não tenho caído na tentação de ficar parado».

«Tenho sido prejudicado dentro da ADFA, na minha situação de trabalhador por exemplo, mas não tenho perdido a coragem, continuando sempre em frente. E também não me tenho valido da deficiência. Tenho consciência de que tenho limitações, mas tenho plena consciência de que tenho capacidades e tenho-as posto ao serviço da ADFA».

Adianta ainda outra razão para a evolução positiva da sua recuperação: «A minha constituição física tem ajudado. Embora tenha tido uma infância pobre, joguei futebol desde muito cedo, a nível oficial».

Continua a cultivar a sua forma física, embora as condições de que dispõe nesse domínio não sejam as melhores: «Faço exercícios em aparelhos que comprei, sozinho, mas sinto a falta de

uma piscina e um ginásio. Preferia ter acesso a essas coisas e uns contos de réis a menos de pensão», pois «é difícil fazer preparação física sozinho». Por isso estou inscrito numa associação desportiva onde pratico ginástica de conjunto, sauna, etc., mas é tudo feito a correr devido aos horários apertados».

Mas tudo isso me tem valido muito. A cultura física é muito importante para um deficiente.

José Maia não pode saltar e tem dificuldade em correr mas, diz, «a cultura física não é só isso».

José Maia foi campeão nacional de Juvenis de Futebol quando jogava na Académica, antes do serviço militar.

«Hoje faço desporto de outra maneira. Participo. Ponho a minha filha (de 5 anos) a fazer desporto e sinto-me feliz».

José Maia tem como «hobby» a escrita, de vez em quando entra nos concursos de pesca da ADFA, onde já conquistou uma medalha: a de último classificado.

«Não tem importância nenhuma, diz, pois a participação é que é importante».

Fazendo uma espécie de balanço da sua vida diz: «Penso que atravessei muito bem a fase crítica da deficiência quando me vi sem um olho e sem mexer um braço e uma perna. Integrei-me bastante bem, embora de vez em quando tenha problemas. Sinto-me revoltado por uma guerra em que participei mas para a qual não contribuí em nada».

O grande problema resulta de a sociedade não estar reabilitada.

Passaram-se comigo algumas «cenas» devido à dificuldade de coordenação de movimentos. Certo dia num desafio de futebol, por não ver do olho esquerdo deu um encontrão numa criança. Foi imediatamente agredido por uma cotovelada do pai, que perguntou de maus modos: «É cego ou quê?». «Por acaso sou», respondeu. «Hoje somos amigos».

«Adapte-me. Quando vivia na aldeia era diferente, havia solidariedade, na cidade as pessoas não se conhecem. Compreendo-as em parte».

«Em casa tenho responsabilidade, não sou olhado como deficiente. Não posso pendurar-me na malandrice da deficiência para não ajudar. Isso tem sido muito importante».

Manuel Lucas

# A importância do ambiente familiar

Manuel Fernando de Sousa Lucas é trabalhador da Delegação de Coimbra há onze meses. Grande deficiente, por ter sido vítima de uma mina antipessoal em 20 de Abril de 1974, de que resultou amputação da perna direita acima do joelho, além de lesões na perna esquerda e nas mãos. Passou inicialmente nove meses no hospital mas já voltou várias vezes depois disso, tendo sido sujeito a três intervenções cirúrgicas.

Manuel Lucas é casado e tem dois filhos, de 8 anos e 9 meses. O filho mais novo é deficiente.

Ex-jogador de futebol, Manuel Lucas lembra que foi colega do actual treinador adjunto da Associação Académica de Coimbra.

Quanto a desporto, actualmente dedica-se à caça de vez em quando, «ao coelho, diz, pois, é um objecto maior, acerta-se-lhe com mais facilidade». Além disso, repete em casa a ginástica que fazia no Hospital Militar. Sente-se bem integrado. Refere particularmente a importância de poder dispor de um bom ambiente familiar, que muito o ajuda, tal como tem contribuído para grande recuperação da sua filha deficiente.

Como trabalhador da ADFA, diz: «É uma ótima experiência, criámos um ótimo ambiente de trabalho. Encontrei o Maia com imenso trabalho e com o tempo conseguimos pôr quase tudo em ordem».

«Depois o Maia foi para o hospital, fiquei sozinho. Tenho vindo aos sábados e levado trabalho para casa. E o trabalho está atrasado. Mas agora, com o Maia cá resolve-se tudo se Deus quiser.»

Da sua experiência no atendimento aos sócios refere alguns casos problemáticos que o têm impressionado: «Ainda ontem surgiram aqui dois casos de sócios que se



dedicaram ao álcool porque tinham um mau ambiente familiar».

A Delegação procura dar resposta a estes casos, mantendo contactos com o Hospital Sobral Cid, para onde encaminha estes casos.

Continuando a falar da sua experiência como trabalhador da Delegação, Manuel Lucas diz estar convencido de que «os sócios antigos são os que mais participam». Cita o caso de um sócio pensionista de preço de sangue que todos os meses vai à Delegação pagar a sua quota, embora pudesse pagar um ano de quotas de uma só vez, para manter o contacto com a Associação. Mas nem todos são assim. «Há os que resolvem os seus assuntos e se esquecem da ADFA».

Manuel Lucas diz que os amigos nunca o abandonaram e pelo contrário sempre lhe deram todo o apoio. Contudo sentiu já alguns problemas resultantes da sua situação de deficiente: «Uma vez concorri a um lugar de empregado de escritório, fui aprovado, quando souberam que era deficiente disseram-me que afinal necessitavam de uma pessoa para distribuir bilhas de gás...» Falamos depois na situação da zona centro a nível de material protésico. Situação que não é brilhante: a maioria das pessoas vão ao Porto ou a Lisboa, sobretudo para membros superiores. No seu caso, uma ocasião em que teve uma avaria numa válvula da prótese teve de esperar oito dias que esta chegasse de Lisboa...

## Delegação do Porto

## Jornada comemorativa do aniversário da ADFA

A nossa Associação comemora no próximo dia 14 de Maio o seu 12.º Aniversário. Para celebrar tal evento vai a Delegação do Porto organizar uma Jornada Comemorativa no dia 17 do referido mês nas suas instalações. (R. Pedro Hispano, 1105).

Reflectir sobre os problemas da deficiência e dos deficientes é tarefa que será tanto mais valiosa quanto maior for a abertura e participação, congregando vontades e intenções.

Neste contexto somos a convidá-lo a participar na referida Jornada e a apresentar o vosso melhor contributo para a profundidade dos debates, certos de que os nossos melhores esforços serão importantes e necessários para o desenvolvimento das melhores perspectivas em matéria de reabilitação de Deficientes.

**Objectivo:**

Comemorar o 12.º Aniversário da Associação reflectindo:

Sobre os seus princípios e objectivos fundamentais;

Sobre o trabalho desenvolvido e a desenvolver.

...Em conjugação com outros deficientes.

**Programa**

10.00 horas — Sessão de Abertura.

10.30 Horas — Início do trabalho por mesas.

12.30 horas — Intervalo para almoço.

14.00 horas — Continuação do trabalho por mesas.

16.30 horas — Intervalo.

17.00 horas — Sessão plenária.

19.30 horas — Jantar de Confraternização.

**Inscrições indicando:**

Mesa em que deseja participar;

Se apresenta comunicação e título da mesma; Refeições que pretende tomar na ADFA.

Até 14-5-86. Custos das refeições: Almoço, 230\$00; Jantar comemorativo, 370\$00.

**Mesas de trabalho:**

Interesses e direitos. Educação, Formação e Integração Profissional.

Desporto, Cultura e Tempos Livres.

Contexto Cultural Português da Deficiência: o papel dos Mass-média.

**Inscrição para o teatro**

A Delegação do Porto, recebe inscrições dos sócios e seus familiares que pretendam assistir na noite do dia 2-5-86 pelas 21.30 horas, à peça de teatro «Os Amorosos da Foz», em cena no Teatro Campo Alegre pela companhia Seiva Trupe.

A casa de espectáculos será nessa noite destinada aos sócios e seus familiares, sendo o preço de cada bilhete de 250\$00.